



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPPI**

PORTO ALEGRE, OUTUBRO DE 2021.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Instituição**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Endereço da Reitoria: Rua Washington Luiz, 675 – Centro Histórico

CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3288-9000

### **Reitoria (2019 - 2022)**

Reitor: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Vice-Reitora e Superintendente do Planejamento: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Monteiro Lemos

Pró-Reitora de Ensino: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rochele da Silva Santaiana

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Rafael Haag

Pró-Reitora de Extensão: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Erli Schneider Costa

Pró-Reitor de Administração: Me. Gabriel Borges da Cunha

### **Direções Regionais**

Campus Regional I - Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Adriana Leal Abreu

Campus Regional II - Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Fernanda Magalhães Stalliviere

Campus Regional III - Prof. Me. Gerônimo Rodrigues Prado

Campus Regional IV - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arisa Araújo da Luz

Campus Regional V - Prof. Dr. Alberto Eduardo Knies

Campus Regional VI - Prof. Me. Ismael Mauri Gewehr Ramadam

Campus Regional VII - Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins

**SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO**  
**(Comissão Portaria 072/2021)**

Vania Roseli Correa de Mello (Presidente)

Daniela Mueller de Lara

Débora da Silva Motta Matos

Elizandro Max Borba

Fernanda Magalhães Stalliviere

Rochele da Silva Santaiana

Simone Semensatto

Sita Mara Lopes Sant'Anna

**CONSUN**

Adriana Leal Abreu

Alberto Eduardo Knies

Amarildo de Oliveira Sottoriva

Ana M<sup>a</sup>. Bulsing Garcia

Arisa Araujo da Luz

Bruno da Silva Martins

Elenir Almeida C. Curzel

Erli Schneider Costa

Fernanda Magalhães Stalliviere

Fernando Guaragna Martins

Gabriel Borges da Cunha

Gerônimo Rodrigues Prado

Ismael Mauri Gewehr Ramadam

João Carlos Coelho Junior

José de Andrade Pitano

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Luciane Lewis Xerxenevsky

Luiz Miguel Moraes Alves

Marcelo Maisonette Duarte

Martha Marlene Wankler Hoppe

Rafael Haag

Ramiro Pereira Bisognin

Rochele da Silva Santaiana

Rodrigo Sanchotene Silva

Samba Sané

Sandra Monteiro Lemos

Suélen Cristine C. da Silva

**CONEPE**

Adriana Carla D. Trevisan

Adriana Leal Abreu

Alberto Eduardo Knies

Anderson Andrade de Oliveira

Arisa Araujo da Luz

Daniel Gunnar Flores Sanhudo

Édila Dutra da Silva

Erli Schneider Costa

Fernanda Magalhães Stalliviere

Fernando Guaragna Martins

Gabriel Borges da Cunha

Gerônimo Rodrigues Prado

Ismael Mauri Gewehr Ramadam

José Antônio K. Schmitz

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Luciano Andreatta C. da Costa

Mariana Thomas Job

Patrícia Binkowski

Rafael Haag

Ricardo Silva P. Mello

Rochele da Silva Santaiana

Rosele Clairete dos Santos

Sandra Monteiro Lemos

“Tenho insistido na ideia de que a Universidade pública é fundamental para a sociedade brasileira, não somente porque ela é depositária do melhor que produzimos no terreno das artes, da cultura e das ciências, mas sobretudo porque é lugar da diversidade cultural e da pluralidade ideológica, do debate e do diálogo que constroem sujeitos e coletividades, da crítica comprometida com a ética, que busca ser verdadeira e justa.

Creio que o ‘novo’ encontra-se precisamente nesta valorização da Universidade como *res publica* – como construção coletiva que atravessa governos e gerações. Se de fato é assim, cabe à Universidade pública a iniciativa de propor uma profunda reflexão sobre o destino da pesquisa e do ensino superior no País, reunindo em torno de si amplas forças sociais, econômicas e políticas. Empreender tal iniciativa, promover uma reflexão ‘pra valer’ sobre o conjunto de suas atividades, envolver neste debate a comunidade universitária e a sociedade, parece-me ser esse o grande desafio da Universidade pública brasileira. Se enfrentarmos este desafio, nos libertaremos do ‘conjuntural’ e a Universidade pública encontrará forças para se *refazer* como projeto social” (PANIZZI, 2002).

## SUMÁRIO

Apresentação	6
Perfil Institucional	7
Missão	10
Visão	10
Objetivos	7
Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição	7
Concepção de Universidade e Valores Institucionais	11
Estrutura de Gestão	14
A Instituição diante dos Desafios da Atualidade	17
Desenvolvimento e Inserção Regional	20
Região I	20
REGIÃO II	22
REGIÃO III (FALTA ATUALIZAR)	26
REGIÃO IV	27
REGIÃO V	28
REGIÃO VI (FALTA ATUALIZAR)	29
REGIÃO VII (FALTA ATUALIZAR)	30
Áreas de Atuação Acadêmica	30
Avaliação Institucional	36
Ensino de Graduação	38
Os Cursos de Graduação e seus Currículos	38
Ingresso Discente e Democratização dos Acessos	40
Políticas de Assistência e Permanência Estudantil	41
Programa de Formação Continuada de Professores (PFCD)	44
Critérios de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	45
Registros Acadêmicos	46
Educação a Distância	46
Intercâmbios	47
Pesquisa e Pós-Graduação	48
Programas de bolsas	48
Inovação Tecnológica e Captação de Recursos Externos	50
Pesquisa Científica e Inovação voltada ao setor produtivo local e regional	50
Criação e Fortalecimento de Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu	51
Extensão	52
Políticas e Diretrizes de Extensão	52
Atividades de Extensão	54
Curricularização da Extensão	55
Sistema de Biblioteca	58
Políticas de Articulação com os Órgãos Internos e a Comunidade Externa	59
Descrição da Política de Expansão do Acervo	59
Acervo Bibliográfico Específico	60
Informatização do Acervo	60
Convênios e Programas	61
Regimento Interno do Sistema De Bibliotecas	61
Outras Fontes de Informação Institucionais	62
Referências	63
Anexos	67
Anexo 1 - Instalações Acadêmico-Administrativas	67
Anexo 2 - Políticas de Conservação e Expansão do Espaço Físico – Obras e Reformas	79

## **1 APRESENTAÇÃO**

Um Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) traz em seu bojo sua matriz, apontada através da apresentação de seus princípios, filosofia, desejos e anseios institucionais. Ao apresentar e informar aspectos da estrutura e do funcionamento da instituição, busca, com base em sua missão e objetivos, as diretrizes para a compreensão das finalidades, do seu papel social, dos caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas.

É o lugar dos conceitos e delineamento de suas concepções. Retrata sua condição em seu tempo, mas sem perder de vista a sua projeção de futuro, representada a partir de sua trajetória e memória institucional, constituída por eventos vividos, multifacetados, desafios enfrentados, adversidades, necessidades históricas e possibilidades do devir.

Um Projeto Político Pedagógico Institucional deve ser o fruto da reflexão de um coletivo que assume posicionamentos, que define e redefine o seu diferencial e os rumos institucionais. Por isso, todo o Projeto Pedagógico é um ato Político, como nos apontam Freire (1985) e Veiga (2004).

O PPPI da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), ora apresentado, é a expressão desse engajamento político: a tomada de decisão por um projeto educacional singular que, ao expressar as múltiplas possibilidades da produção de conhecimentos produzidos pela humanidade, constitui a especificidade de uma Universidade Estadual, que com olhos em sua função social, caracteriza-se pelo compromisso com a formação humana sólida e qualificada de profissionais inseridos nas diferentes regiões de nosso Estado.

## 2 PERFIL INSTITUCIONAL

### 2.1 MISSÃO<sup>1</sup>

“Promover a formação humana, ética e profissional, fomentando e difundindo conhecimentos, cultura, artes e tecnologias, com ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão capazes de contribuir para o desenvolvimento regional sustentável”.

### 2.2 VISÃO<sup>2</sup>

“Ser uma universidade de excelência, inovadora e agregadora, reconhecida pela sociedade como uma instituição relevante ao desenvolvimento regional com foco nos aspectos: humano, científico, ambiental, econômico e tecnológico”.

### 2.3 OBJETIVOS

De acordo com a lei 11.646 e com o decreto 43.240, a Uergs tem por objetivo:

[...] ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação de tecnólogos; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica de desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e a oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais. (RIO GRANDE DO SUL, 2001; 2004, documentos eletrônicos).

### 2.4 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul foi criada pelo Poder Público Estadual sob a forma de Fundação Pública de Direito Privado, através da Lei 11.646, de 10 de julho de 2001 (RIO GRANDE DO SUL, 2001), regendo-se pelas normas próprias das fundações, da Legislação Federal referente às instituições de educação superior, especialmente, na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Também é regida pela legislação Estadual no que tange a sua autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A aprovação unânime da lei de criação da Uergs na Assembleia Legislativa do Estado é fruto da mobilização de diferentes setores da sociedade gaúcha. Essa luta pela instauração de

---

<sup>1</sup> Atualizado do PPPI 2012 em consonância com Comissão Central do PDI e Comissão de atualização do PPPI no período vigente.

<sup>2</sup> Idem

uma universidade pública no estado decorre dos anos 80, com mobilizações em diversas cidades gaúchas, como Ijuí e Caxias do Sul<sup>3</sup>, entre órgãos representativos de professores, funcionários e alunos de instituições como Universidade de Passo Fundo (UPF), Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), Universidade de Caxias do Sul (UCS), Universidade Regional da Campanha (URCAMP), entre outras. O movimento sindical também participou ativamente da concretização da Uergs, através, principalmente, das seguintes instituições: Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (Semapi), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) e Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (Sinpro), dentre outros.

Constituída de fato e de direito na gestão do governo do Estado no ano de 2001, a universidade contava com um grupo de profissionais que tinha um perfil ligado à Educação Popular, aos Movimentos Sociais e ao processo transformador da Educação. Estas características sempre diferenciaram a Universidade Estadual das demais instituições públicas de ensino superior do Estado.

No período de 2002 a 2010, a Uergs foi administrada por três reitorias *pró-tempore*, indicadas pelo governo do Estado, período esse em que se restringiu a continuidade do projeto original da universidade. De seu início até 2006, o seu quadro docente e de apoio administrativo era contratado mediante processo de ingresso temporário.

A lei 12.235 de 13 de janeiro de 2005 (RIO GRANDE DO SUL, 2005), estabeleceu o plano de empregos, funções e salários, criou os empregos permanentes e empregos e funções em comissão da universidade dimensionando o corpo docente em 300 professores e o de técnico e de apoio administrativo em 248. Em 21 de outubro de 2005 foi realizado o primeiro concurso público para o quadro de pessoal permanente. A partir de fevereiro de 2006, a Universidade iniciou a contratação de 194 funcionários concursados. Em agosto de 2006 tiveram início os concursos para ingresso de professores permanentes, conforme autorização do Governador do Estado.

A contratação dos primeiros docentes do quadro permanente ocorreu apenas em fevereiro de 2007, após questionamento jurídico do Ministério Público Estadual em prol da substituição dos docentes temporários, totalizando 83 docentes permanentes contratados até abril de 2007.

---

<sup>3</sup> A esse respeito, referendamos documento do Movimento Pró-Universidade Pública do Rio Grande do Sul, que realizou o Congresso Pró-Universidade Pública Estadual, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 1988, em Caxias do Sul e que debateu sobre *O perfil da UERGS*.



O Conselho Superior Universitário (Consun) funcionou em caráter provisório até outubro de 2007, quando uma decisão judicial provocada pelo Sinpro e Associação dos Docentes da Uergs (Aduergs) determinou a implantação do Consun estatutário, com o número legal de representantes docentes, técnicos e discentes.

O primeiro PDI da Uergs, com abrangência de 2006 a 2010, foi elaborado em meio à transição do quadro de pessoal temporário para permanente, com participação limitada da comunidade universitária. Com vistas à revisão deste PDI inicial, o primeiro Consun estatutário deliberou, em 2008, pela constituição de uma comissão de representantes de docentes, discentes e técnicos dos sete campi regionais, que trabalhou um ano com dificuldades operacionais devido à carência de recursos financeiros. O êxodo crescente do quadro de pessoal e, ainda, o avanço do processo político da eleição da primeira reitoria eleita fez com que a proposta desta comissão não fosse finalizada. Desta forma, o PDI inicial relativo ao período 2006-2010, elaborado com base nos preceitos legais da Uergs, orientou as ações da Universidade até 2011.

Em atendimento às Diretrizes da Federação Nacional, que propõe processos democráticos para escolha de dirigentes de instituições públicas de ensino e, conforme seu Regimento Geral, aprovado pelo Consun em março de 2010, a Uergs realizou eleições internas para escolha de seu primeiro Reitor e Vice-Reitor da Universidade, em julho de 2010, conforme o Edital nº 01/2010.

As Direções Regionais, por sua vez, foram eleitas previamente em 19 de novembro de 2009, por deliberação do Consun, conforme o Edital nº 01/2009. O Reitor foi designado pelo Governo do Estado a assumir a sua função em 5 de novembro de 2010. A designação da Vice-Reitora ocorreu em 16 de janeiro de 2011, e a dos Diretores Regionais, em dois momentos, em 22 de fevereiro e 1º de abril de 2011, respectivamente.

No ano de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por unanimidade, aprovou a Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012), que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, dimensionando o corpo de professores em 600 e o corpo técnico e de apoio administrativo em 390. Neste mesmo ano, a Uergs passa a integrar o Sistema Estadual de Ensino, a partir da Resolução nº 323 do Conselho Estadual de Educação (CEED), de 17 de outubro de 2012.

Na perspectiva dessa ampliação do quadro de pessoal permanente e visando constituir sua visão de futuro, a universidade desencadeou um amplo processo de discussão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2012 a 2016. Esse processo ocorreu mediante reuniões

envolvendo os Fóruns de Áreas, Comissões Centrais e reuniões por Campus Regional, para que os Conselhos Consultivos Regionais e demais Conselhos e Colegiados, desde as Unidades, pudessem participar do processo de construção desse Projeto *Político* Pedagógico Institucional (PPPI)<sup>4</sup> e do PDI, de acordo com a proposição de cronograma aprovado pela 80ª sessão do Consun, realizada em 21 de fevereiro de 2011.

O processo de discussão e elaboração do terceiro PDI, para o período 2017-2021 da Universidade iniciou em julho de 2015, sendo a metodologia de trabalho a ser adotada e o cronograma de elaboração aprovados na 149ª Sessão Ordinária do Consun.

Com base nos resultados do PDI 2012-2016 e na contribuição de dados territoriais e socioeconômicos das regiões de atuação da Uergs, cada Unidade elaborou sua matriz SWOT<sup>5</sup>, contando com a participação dos discentes, docentes e corpo técnico e administrativo de cada local. A partir das análises nas regiões, os Campi Regionais discutiram e elaboraram suas próprias matrizes que, posteriormente, foram sistematizadas pela Comissão Central. Essa comissão participou de atividades de capacitação coordenadas por docentes do curso de Administração Pública da Uergs em Porto Alegre.

Através da consolidação de conceitos e ferramentas de gestão estratégica, os objetivos institucionais e específicos, as ações, os indicadores e as metas foram discutidos e validados em um seminário com diferentes setores, Pró-Reitorias e Diretores Regionais em setembro de 2016, sendo posteriormente encaminhado documento à comunidade acadêmica para contribuições. A Superintendência de Planejamento da Universidade (Suplan) buscou fomentar a discussão e elaboração dos diagnósticos pelo conjunto da comunidade acadêmica, processo este que representou o esforço e o estímulo institucional à participação e reflexão coletiva sobre a Universidade e o seu futuro.

Diferente dos PDIs anteriores, com vigência de 5 anos, a proposta da Suplan para o próximo PDI é que este vigore por um tempo maior. Na 235ª Sessão do Conselho Superior Universitário da Uergs, foi aprovada a Metodologia para o desenvolvimento do próximo PDI da Universidade que terá vigência de 11 anos (PDI 2022/2032). Isso proporcionará um ganho de experiência acumulada, pois os pontos fortes e os que necessitam de melhorias serão analisados e testados em um prazo maior com relação ao que ocorre atualmente, o que acarretará uma melhoria na avaliação das variáveis que impactam a Universidade e das tendências do ambiente externo.

---

<sup>4</sup> Conforme discussão e deliberação do CONSUN em 2012 que orientou a inclusão do termo *Político*.

<sup>5</sup> É um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões.

Essa decisão foi baseada em uma pesquisa envolvendo outras universidades do estado e do país que estão elaborando ou implementando PDIs decenais. O PDI 2022-2032 está sendo elaborado por uma Comissão Central formada por membros da Suplan, pelos diretores regionais ou seu representante indicado, por representantes de cada uma das pró-reitorias e pela Assessoria de Comunicação da Uergs, representando os órgãos de apoio ao Gabinete da Reitoria.

A elaboração do PDI teve início em junho de 2020 e se estende até o final de 2021. O processo iniciou-se com a organização de uma Comissão Central, responsável pelo planejamento e execução dos métodos de discussão do Plano entre a comunidade universitária, e que esboçou a estrutura do documento. As consultas à comunidade universitária aconteceram entre abril e junho de 2021. Nesse período, ocorreram seminários sobre temas que envolvem um PDI; webinars com a presença de profissionais de outras IES com experiência na elaboração de PDIs; seminários organizados pelas unidades e campi regionais para a discussão em âmbito local e regional; consultas e audiências públicas; além de painéis realizados durante o Fórum de Áreas e o Fórum Permanente de Discentes da Universidade (Fopedi).

Seguem-se as etapas de sistematização dos conteúdos provenientes dessas discussões e a elaboração do documento final. Após o documento ser apreciado pelo Consun, inicia-se a fase de implementação. A validade do PDI 2022-2032 será de 11 anos para que os gestores que assumirem a Reitoria da Universidade no final de 2030 possam, durante o seu primeiro ano de mandato, propor uma metodologia para o desenvolvimento do PDI para o próximo período.

Esses documentos, fundamentais para a orientação dos princípios, diretrizes, metas e ações futuras da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, constituem-se como agentes propulsores e integradores de um projeto institucional e regional articulado, nas sete regiões de abrangência da Uergs.

## 2.5 CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE E VALORES INSTITUCIONAIS

Uma Universidade Pública como a Uergs precisa ser gestada em suas diferentes dimensões; é necessário um projeto que produza o reconhecimento de sua função social, para poder articular, de forma indissociável, Ensino, Pesquisa e Extensão voltadas ao humano que propõe formar.

A Universidade, como *universitas*, desde as suas origens, pressupõe o coletivo (ULLMANN; BOHNEM, 1994) e a diversificação do humano em suas diferentes dimensões na multiplicidade dos espaços acadêmicos. Por isso, a Universidade é laica e plural: ela necessita dialogar com o conhecimento acumulado e produzido por este humano, em sua

universalidade, contemplando suas diferentes relações com o mundo. A Universidade se constitui, então, neste *locus* da diversificação, da interlocução, de debates e de conflitos constituídos por múltiplas ideias que contêm o conhecimento acumulado, mas principalmente pela pluralidade dessas formas humanas de pensar, perceber e conhecer o mundo no qual faz sua participação.

Como Universidade, a Uergs precisa produzir um ensino de graduação e pós-graduação com qualidade, fundamentada nos princípios éticos de uma instituição pública, com caráter inclusivo e com interesse na produção do conhecimento que atenda às necessidades da população.

É preciso considerar ainda que a Uergs é uma Universidade estendida em diferentes regiões do Rio Grande do Sul. Esta é a sua característica principal e, porque não dizer, essencial. Estar descentralizada a coloca numa condição bastante peculiar: a do conhecimento e do reconhecimento da realidade local e regional, a qual está inserida para que possa efetivamente contribuir, tendo em vista este contexto. Por isso, para poder atuar, faz-se necessário conhecer e reconhecer: que comunidade é esta na qual se insere? Que realidade regional é esta, com a qual, enquanto Universidade pública, deve contribuir?

Para tanto, a importância de a Universidade constituir diferentes espaços, onde docentes, discentes, técnicos e comunidade possam atuar. Nesta perspectiva, então, passamos a compreender a necessidade da construção de um Projeto Político Pedagógico Institucional de ação coletiva e que contemple as múltiplas necessidades de formação “do humano” atendidas pela Uergs, sem perder de vista as abordagens do fazer Ensino/Pesquisa/Extensão, também com suas rotinas burocrático-administrativas, já que a prática na Universidade Pública necessita ser assumida em todas as suas dimensões: político-social, histórico-cultural e pedagógico-administrativa.

Essa perspectiva de construção necessita ser considerada a partir dos seus princípios e valores institucionais, conforme consta no PDI 2017-2021, a saber:

- Liberdade e pluralidade de pensamentos;
- Educação e respeito aos direitos humanos;
- Consciência ética e responsabilidade social;
- Democracia e cidadania;
- Integração, cooperação e criatividade;
- Excelência acadêmica.



### 3 ESTRUTURA DE GESTÃO

O Estatuto da Universidade (Decreto 43.240) prevê que sua estrutura acadêmica e administrativa compreende os órgãos de deliberação: o Conselho Superior (Consun) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe); os órgãos executivos: a Reitoria, as Unidades Universitárias e as Unidades Complementares; além do órgão de fiscalização, o Conselho Curador. (RIO GRANDE DO SUL, 2004)

O Conselho Superior, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 11.646, é “órgão de deliberação superior com competência normativa” e a Reitoria, de acordo com Art. 9º, é “órgão de direção superior de todas as atividades universitárias” (RIO GRANDE DO SUL, 2001, documento eletrônico). As unidades universitárias, de acordo com o Art. 11 da mesma Lei, “serão integradas em campi universitários e possuirão estrutura administrativa própria que atenderá às peculiaridades de cada campus”.

Numa visão de futuro, segundo o mesmo artigo da referida Lei, parágrafo 1º, as unidades universitárias “serão Institutos, Faculdades ou Centros de Pesquisa e Ensino, todos de igual hierarquia” e as unidades complementares, de acordo com o parágrafo 2º, “serão criadas com finalidade específica” podendo ter “caráter permanente ou transitório” e poderão constituir-se como “I - institutos especiais; II- museus; III - centros de pesquisa avançada; IV - incubadoras tecnológicas de inovação; V- cooperativas de consumo e produção” além de “outras formas previstas no Estatuto”. (RIO GRANDE DO SUL, 2001, documento eletrônico).

Como Universidade multicampi, atualmente a Uergs distribui-se em 7 (sete) campi regionais, cada um compreendendo as áreas de abrangência de Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), conforme o quadro 1. A estrutura administrativa do Campus Regional é desenvolvida por uma Direção Regional, assessorada por um Conselho Consultivo Regional<sup>6</sup>.

Essa estrutura multicampi e descentralizada em diferentes regiões do Estado congrega atividades voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da oferta de cursos de graduação, oferecidos em suas 24 unidades universitárias em funcionamento, localizadas em Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Litoral Norte-Osório, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, São Borja, Hortênsias - São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos e Vacaria, conforme Figura 1.

---

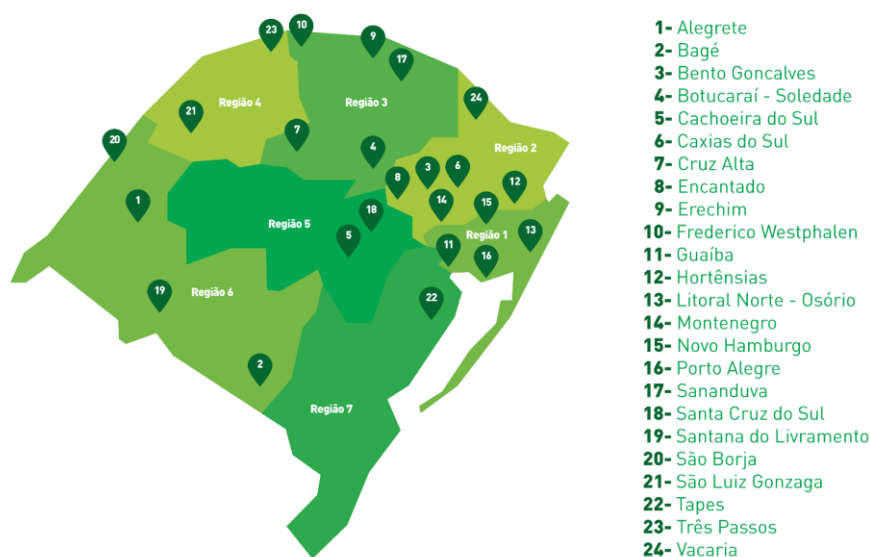
<sup>6</sup> No futuro, tendo em vista qualificar as ações da direção regional, será necessário que haja um substituto para essa função, em caso de afastamento temporário ou impedimento do diretor regional

Quadro 1 - Campus Regional e Coredes

Campus Regional	Coredes abrangidos	
I	Metropolitano Delta do Jacuí Vale do Rio dos Sinos	Litoral Paranhana-Encosta da Serra
II	Campos de Cima da Serra Hortênsias Serra	Vale do Caí Vale do Taquari
III	Alto Jacuí Alto da Serra do Botucaraí Médio Alto Uruguai Nordeste	Norte Produção Rio da Várzea
IV	Celeiro Fronteira Noroeste	Noroeste Colonial Missões
V	Central Jacuí Centro	Vale do Jaguari Vale do Rio Pardo
VI	Fronteira Oeste	Campanha
VII	Centro-Sul	Sul

Fonte: Autores (2021)

Figura 1 – Campi Regionais e unidades universitárias da Uergs, 2021



Fonte: ASCOM Uergs (2021)

A Universidade, do ponto de vista de sua proposta de criação, possui uma estrutura que preconiza um diferenciado processo democrático e de participação coletiva nas decisões na forma de conselhos, comissões de assessoramento e colegiados.

Dentre os espaços democráticos consagrados no âmbito da universidade, cabe inicialmente destacarmos o Conselho Superior da Universidade e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em ambos colegiados é garantida a participação de diferentes segmentos

da comunidade universitária e, particularmente no Conselho Superior, participam as representações da sociedade civil, bem como, do governo do Estado. Além dos referidos conselhos, também é identificável dentro do organograma da Uergs a existência de outros espaços participativos e democráticos. Neste sentido, destacamos a existência das comissões centrais, das pró-reitorias e Superintendência de Planejamento. Conforme o Regimento, esta última tem por função superintender, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Contudo, a premissa da pluralidade participativa não se esgota no eixo central da universidade, pois a existência dos conselhos consultivos regionais, constituídos por representantes da comunidade universitária da Uergs, além das representações dos Coredes, das Instituições de Ensino Superior (IES) e de Associações, têm por compromisso assessorar as direções regionais e ampliam o espaço da sua participação.

Nas unidades universitárias, existem colegiados de unidade e colegiados para cada um dos cursos ofertados. Esses colegiados têm por competência a deliberação das vontades e desejos da comunidade acadêmica local frente às questões acadêmicas e pedagógicas da unidade e de seus cursos. Além disso, há ainda as comissões de pesquisa, ensino e extensão que perfectibilizam o sistema, através da descentralização acadêmica no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade.

Além dos Conselhos Consultivos Regionais, que são órgãos de assessoramento da Direção Regional, poderá existir uma instância colegiada administrativa dos campi regionais que atuará como órgão colaborador nos encaminhamentos propostos pelas direções regionais e nas consultas à comunidade do campus regional.



#### 4 A INSTITUIÇÃO DIANTE DOS DESAFIOS DA ATUALIDADE

Manter e consolidar a Universidade pública do Estado diante de um novo desenho de desenvolvimento e da nova configuração da educação superior no Rio Grande do Sul é um desafio a enfrentar. As descontinuidades no campo das políticas públicas de governo voltadas para a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, relacionadas ao desconhecimento - falta de clareza de projeto e de compromisso com a função social da Uergs, têm levado, desde a sua criação, a momentos de fragilização em seus campos de atuação, com carências de investimentos, de pessoal e de infraestrutura física, como efeitos de planejamentos assimétricos e descontínuos.

Com os olhos nessa problemática e para transformá-la numa Universidade que cumpra o papel para a qual foi criada, com foco na formação humana promovendo o desenvolvimento regional sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, através de uma formação humana sólida e integral, faz-se necessária a redefinição do seu Projeto Político Pedagógico e de Desenvolvimento Institucional, que, construídos coletivamente, resgatem alguns princípios essenciais de sua fundação, mas, ao mesmo tempo, tenham a coragem de ousar mediante proposições de atividades de ensino, pesquisa, extensão, incluindo cursos de graduação e pós-graduação inovadores e diferenciados.

Para tanto, além de um processo de acolhimento das demandas internas dos discentes, docentes, corpo técnico e de apoio administrativo e das demandas externas advindas de suas diferentes instâncias democráticas de participação, um dos mais importantes desafios da Uergs consiste em institucionalizá-la efetivamente, reorientando seus documentos básicos e a consolidando, com olhos em seu projeto pedagógico e curricular diferenciado. Nessa perspectiva, faz-se necessário reforçar as atividades das três áreas do conhecimento da Uergs, que dialogam no Ensino de Graduação (Cursos de bacharelado, tecnológicos e licenciaturas); Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*); na pesquisa básica e aplicada, bem como na Extensão.

A perspectiva de futuro é a da sua institucionalização e ampliação da qualidade da oferta dos serviços atendendo as necessidades da comunidade, e, para que isso seja possível, da consolidação de sua infraestrutura física, mediante conquista de sedes próprias para as unidades, reitoria e biblioteca, ampliação de acervo bibliográfico e qualificação de laboratórios, com vistas ao reconhecimento de sua excelência acadêmica. Faz-se, portanto, necessário ampliar sua inserção regional, através de uma formação humana capaz de integrar-se às cadeias e redes produtivas locais e regionais, promovendo o desenvolvimento social e econômico sustentável do Estado do Rio Grande do Sul.

Desde 2019, a Uergs está vinculada à Secretaria Estadual de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT), de acordo com o Decreto nº 54.504, de 15 de fevereiro. Na sequência, a Universidade foi desafiada a se posicionar como instrumento do Estado para a execução de políticas públicas na área e inicia, ainda em 2020, a elaboração do Projeto Uergs 20+, que propõe um rearranjo institucional e a ampliação dos serviços prestados, em sintonia com a Política Estadual de Inovação Ciência e Tecnologia.

O projeto Uergs 20+ tem como ponto de partida a consolidação do Campus Central da Universidade, unificando no mesmo espaço físico a Reitoria e a Unidade de ensino em Porto Alegre, indo além e criando condições para que a Universidade possa ampliar a oferta de ensino, tanto de graduação como de pós-graduação em áreas consideradas estratégicas e transversais. Também permitirá avançar na pesquisa, na extensão e na prestação de serviços aos setores produtivos, principalmente na indústria e agricultura, reforçando o papel da Universidade no desenvolvimento regional do estado.

Além do Campus Central em Porto Alegre, o Uergs 20+ prevê um parque tecnológico no campus de Cachoeirinha, a partir de uma rede de cooperação entre o setor público, universidades, setor produtivo e a sociedade organizada. Em 2021, a Uergs foi contemplada com recursos da ordem de R\$ 15 milhões oriundos do Programa Avançar RS. Dos recursos destinados à Uergs, R\$ 10 milhões são para o projeto Uergs 20+ e R\$ 5 milhões para o projeto Uergs Digital. Cerca de R\$ 7 milhões serão investidos na Universidade ainda este ano.

A Universidade possui autonomia para pensar a sua estrutura, sua gestão e seu projeto político e pedagógico. Essa definição, promovida com base em discussão coletiva, em planejamento com foco nas demandas e necessidades regionais, respeitando e considerando as cadeias e as redes de conhecimento e de produção local e regional, encaminharão a Uergs, lançando-a, de forma consciente e organizada, frente ao seu futuro.

As demandas poderão chegar às unidades universitárias e complementares, mediante diálogo a ser produzido e levantado através de instrumentos institucionais e metodologias participativas, instituídas junto às comunidades regionais. Essas demandas, refletidas por seus Conselhos Consultivos Regionais, poderão definir, sob o olhar e deliberações do Conepe e Consun, as futuras ofertas, envolvendo projetos de cursos e pesquisas a serem desenvolvidas pela instituição.

Nessa mesma perspectiva, a Uergs levantará necessidades, mediante estudos organizados e elaborados institucionalmente, com vistas ao reconhecimento das condições socioeconômicas, educacionais, culturais, ambientais e das redes produtivas locais e regionais,

a fim de conhecer e encontrar lacunas no campo da formação humana, fomentando proposições voltadas às necessidades das regiões.

Nessa articulação entre os serviços demandados e as necessidades levantadas, a Universidade deverá manter um constante processo de avaliação e reorganização do seu potencial de oferta, já que os currículos dos cursos precisarão atender prioritariamente às necessidades e as flexibilidades do processo de desenvolvimento do Estado.

## 5 DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO REGIONAL

As regiões de abrangência da Uergs possuem características singulares, o que faz com que, regionalmente, a Universidade apresente ofertas diferenciadas.

### 5.1 REGIÃO I

O Campus Regional I é composto por 55 municípios. Conforme dados do Censo de 2014 (IBGE, 2014), a região conta com 4.468.097 habitantes, o que corresponde a 39,9% da população do estado e contribui com um PIB de R\$104.441.049,00 (23.368 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é de 3,92% e a expectativa de vida é de 72,6 anos.

No Corede Metropolitano Delta do Jacuí, a Uergs oferece os seguintes cursos de graduação: Administração Pública, Administração (Sistemas e Serviços de Saúde), Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Tecnologia em Automação Industrial, Engenharia de Energia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras na Unidade em Porto Alegre; e Engenharia da Computação na Unidade em Guaíba. Com relação aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a região possui três cursos: Mestrado Profissional em Educação, oferecido na unidade Litoral Norte, Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática, oferecido na unidade em Guaíba e o Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica, este oferecido em forma associativa entre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) na unidade em Porto Alegre. Conforme Bertê *et. al.* (2016), o Corede Metropolitano Delta do Jacuí constitui um polo de serviços e indústria, registra intensos fluxos diários de pessoas motivadas pela centralidade na localização de empregos, de universidades, de centros de pesquisas, de formação, de mão de obra e de serviços de saúde. Por suas características polarizadoras, oferece oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico do Estado ao mesmo tempo em que apresenta ameaças decorrentes da concentração territorial excessiva, o que pode causar problemas ao próprio Corede, como gargalos de infraestrutura e habitação. Outro problema muito comum em áreas muito densas é o das desigualdades sociais, com o surgimento de bolsões de pobreza. Na região metropolitana de Porto Alegre, a taxa de frequência a um estabelecimento de ensino superior da população residente entre 18 e 24 anos é de 19,9%. Dos estudantes que frequentam o ensino superior, 80% estão na rede privada e 20% na rede pública (IBGE, 2016).

Referente às condições ambientais, os Coredes Metropolitano Delta do Jacuí têm grande disponibilidade de recursos hídricos. Entretanto, apresenta os cursos d'água mais degradados,

com altos índices de poluição orgânica e inorgânica. A poluição orgânica causada pelo despejo de esgotos dos núcleos urbanos sem tratamento nos cursos d'água e das indústrias é hoje o principal foco de degradação dos recursos hídricos nos referidos Coredes e no Estado como um todo (RIO GRANDE DO SUL, 2015).

Conforme Bertê *et. al.* (2016), o Rio Grande do Sul, com uma taxa de crescimento populacional de 0,49% ao ano, foi o estado brasileiro cuja população teve o menor crescimento no período 2000-2010, e algumas regiões apresentaram diminuição em suas populações. Observa-se, no território gaúcho, uma área que ocupa a fronteira norte, noroeste e parte do sul, que se caracteriza pelo esvaziamento populacional, principalmente do setor rural. Em oposição, verifica-se uma concentração populacional no leste do Estado.

O Corede Litoral apresentou, no período 2000-2010, uma taxa média de crescimento demográfico de 1,98% ao ano, constituindo a maior taxa do Estado. Esse crescimento não é recente, pois a Região foi a segunda que mais cresceu também no período 1991-2000 e decorre, entre outros fatores, da criação de empregos ligados às atividades de comércio e serviços que se expandiram para atender ao turismo de lazer, além do dinamismo do segmento da construção civil. No que se refere à renda, a Região possui o menor PIB *per capita* entre os 28 Coredes. Considerando o perfil regional e necessidade de melhor exploração e preservação dos ambientes costeiros e dos recursos hídricos, no Corede Litoral, na Unidade em Osório, a Uergs oferece o curso de Ciências Biológicas. A Região tem se destacado na geração de energia elétrica por fonte renovável e não poluente, com a instalação dos parques eólicos de Osório e de Palmares do Sul. As fragilidades ambientais desta região requerem atenção especial, haja vista que a especulação imobiliária e a ocupação desordenada do solo urbano contribuem para a degradação dos ambientes costeiros e dos recursos hídricos (RIO GRANDE DO SUL, 2015). A Unidade oferece também o curso de Pedagogia, considerando a necessidade de melhoria dos indicadores da educação nessa região.

No Campus Regional I, além da Uergs, destacamos outras instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais, tais como: a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense (IFSul) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são Faculdades Integradas de Taquara (Faccat), Universidade La Salle (Unilassale), Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade Luterana

do Brasil (Ulbra), Universidade Feevale, Centro Universitário Metodista Ipa, Faculdades Rio-Grandenses (Fargs), e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Com relação aos cursos de pós-graduação lato sensu, o Campus Regional I, por meio de suas Unidades Universitárias (Guaíba, Litoral Norte/Osório, Novo Hamburgo, Porto Alegre/Campus Central) vem oferecendo cursos de Pós-Graduação Lato Sensu regularmente a partir de 2013. Neste período, houve oferta de cursos de especialização em diversas áreas, tais como Gestão, Educação, Saúde Pública, Vida e Meio Ambiente e Engenharias, inclusive com cursos ministrados em parceria com outras instituições. Até o momento, foram oferecidas 26 turmas com 547 egressos. Com relação aos cursos de Pós-graduação stricto sensu, a região possui três cursos: Mestrado Profissional em Educação, oferecido na unidade Litoral Norte; Mestrado em Formação Docente em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, oferecido na unidade de Guaíba e Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica, mestrado em associatividade com a Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA). O Mestrado Profissional em Educação teve suas atividades iniciadas em 2017 e os dois outros mestrados da região foram aprovados em 2018 e tiveram suas atividades iniciadas em 2019.

## 5.2 REGIÃO II

A região de abrangência do Campus Regional II é composta por 103 municípios e uma população de 1.595.539 habitantes (FEE, 2011). Os municípios em conjunto apresentam um PIB de R\$ 35.601.099.000,00, sendo R\$ 22.312,90 *per capita*.

A economia regional é diversificada, sendo destaques os setores moveleiro, de transportes, vestuário, metal mecânico, agropecuário e agroindustrial. Segundo o Rumos 2015 (RIO GRANDE DO SUL, 2015), a região da Serra é responsável por 99% do VAB (Valor Adicionado Bruto) em processamento de uva e vinho do estado. Na região dos Campos de Cima da Serra e Hortênsias, o setor agrícola é baseado na fruticultura, sendo a maçã predominante e no setor agroindustrial destacam-se os setores de madeira, papel e celulose. Nessa região, além da fruticultura, destacam-se a produção de grãos e pecuária.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é de 3,92% e a expectativa de vida, 72,60 anos.

Os COREDEs da RF3 (Campos de Cima da Serra, Hortênsias e Serra), em 2014, apresentaram IDESE na faixa de alto e médio desenvolvimento. O COREDE Serra com IDESE 0,827 ocupa o 1º lugar no ranking estadual. Hortênsias com 0,754 está em 13º e o Campos de

Cima da Serra com índice menor entre os três possui valor de 0,719, ocupando o 22º lugar. Considerando os índices municipais, a RF3 possui 26 municípios com IDESE na faixa de alto desenvolvimento, com valores entre 0,800 e 0,892. Destes, Carlos Barbosa, Nova Bassano, Nova Araçá, Garibaldi, Veranópolis e Bento Gonçalves, estão entre os dez maiores índices do Estado. Os demais municípios estão na faixa de médio desenvolvimento, com valores variando de 0,585 em Jaquirana e 0,798 em Nova Pádua.

O COREDE Campos de Cima da Serra é formado por dez municípios: André da Rocha, Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria, totalizando uma população de 102.818 pessoas, em 2014, uma extensão territorial de 10.400,2 km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica de 9,6 hab./km<sup>2</sup>. Neste COREDE está a Unidade da Uergs em Vacaria que oferta o único curso de Bacharelado em Agronomia público dos Campos de Cima da Serra. O curso é ofertado através de um termo de cooperação entre a UERGS e o IFRS. Este termo cooperação permite a divisão de recursos, quadro docente e infraestrutura, gerando economicidade para o Estado e a União. Atualmente são 5 turmas em andamento, perfazendo aproximadamente 230 alunos. A oferta dos cursos considera que o COREDE Campos de Cima da Serra apresenta um perfil voltado à agropecuária. Segundo o perfil cidades gaúchas do SEBRAE (2019), as 5 principais culturas agrícolas do município em 2018 eram soja (em grãos), milho (em grãos), maçã, trigo (em grãos) e aveia (em grãos). Em relação ao rebanho, de 2008 a 2018, a produção de bovinos teve retração, enquanto a de ovinos, galináceos e suínos aumentaram. Havia 1040 propriedades rurais no município em 2018. No município prevalecem as microempresas com faturamento de até R\$ 360.000,00 ao ano e até 19 funcionários. Em relação ao número de empresas por setor, os serviços correspondem a 39%, comércio 37%, agropecuária, extração vegetal, caça e pesca 12%, indústria de transformação 8% e construção civil 4%. Em relação a educação 72% da população não tem ensino médio completo, destes 52% não tem nem o ensino fundamental concluído.

No Corede Hortênsias, a Unidade Hortênsias no município de São Francisco de Paula oferece os cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental, Administração (Rural e Agroindustrial) e Licenciatura em Pedagogia. Em 2015 foi aprovado junto a Capes, o primeiro mestrado da Uergs em Ambiente e Sustentabilidade, com sede em São Francisco de Paula. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede possui uma estrutura agrícola diversificada, destacando-se produtos da lavoura temporária (batata inglesa, alho e tomate), a silvicultura e a produção de bovinos de corte e de leite. No turismo, constituem dois eixos: no Oeste, ligado principalmente a atrativos culturais, com melhor aproveitamento econômico por parte dos municípios; e a leste,

ligado ao turismo rural e contemplativo de belezas naturais, com deficiência de infraestrutura e com demandas de melhor aproveitamento de suas potencialidades. A oferta dos cursos considera que a região se encontra em zona de fragilidade ambiental e, por isso, é importante a promoção da recuperação da vegetação remanescente de Mata Atlântica e a viabilização do aumento da produção e da produtividade com base no emprego de técnicas adequadas de conservação do solo e da água. Na educação, destaca-se a baixa taxa de matrícula na Educação Infantil, o baixo desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental na Prova Brasil e o alto percentual de adultos com Ensino Fundamental incompleto. A região apresenta índices altos de analfabetismo, o que exige uma formação e oferta da EJA.

No Corede Serra, a Uergs oferece os cursos de graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia em Bento Gonçalves e Ciência e Tecnologia de Alimentos em Caxias do Sul. Neste Corede, a produção de alimentos é bastante diversificada, destacando-se a criação de aves e cultivo de produtos da lavoura permanente, principalmente uva e maçã (BERTÊ *et al.*, 2016). Na Indústria, destaca-se o segmento metalmecânico e outros de menor tecnologia, principalmente couro e calçados, alimentos, produtos de metal e móveis. O Corede Serra apresenta a terceira maior concentração populacional do Estado. A Região apresentou, no período 2000-2010, alto crescimento populacional, o que pode ser explicado pelo dinamismo econômico regional. O Produto Interno Bruto (PIB) da cidade alcançou em 2019 R\$ 21,7 bilhões, e PIB anual per capita de R\$ 45.883, sendo o 2º maior do Estado e o 40º do País (SEBRAE, 2020b). A área da alimentação e bebidas teve 14,9% de participação no potencial de consumo das famílias, sendo 8,5% com alimentação no domicílio, 5% fora do domicílio e 1,4% com bebidas, referindo-se aos gastos com bebidas e infusões dentro do domicílio, compreendendo as despesas com sucos artificiais, cafés moídos e solúveis, mates, refrigerantes, cervejas, vinhos e outras bebidas alcoólicas (SEBRAE, 2020a). Caxias do Sul apresenta uma cultura marcante na produção de alimentos e bebidas, advinda das suas origens, assim como em muitos municípios da Serra Gaúcha, formados em grande parte por descendentes de famílias italianas. A vocação para o cultivo da uva, aliada às condições do clima da região, permitiu o desenvolvimento de uma indústria de bebidas que hoje é sinônimo de qualidade em seus produtos. Segundo dados da União Brasileira de Vitivicultores (UVIBRA), o município é um dos maiores produtores de uva da região. Além da produção de vinhos, conhaques, vermouths, licores, espumantes e outras bebidas alcoólicas, produz também sucos de uva e refrigerantes (CAXIAS DO SUL, 2020). O município apresenta ainda uma elevada produção no setor hortifrutigranjeiro, de suínos e outros animais para consumo, onde também muitas agroindústrias se desenvolveram ao transformar/beneficiar matérias-primas em novos produtos



com valor agregado. Com 11 instituições de ensino superior (5 universidades e 7 faculdades) Caxias do Sul se destaca como polo regional na área educacional. Esse contexto tem como base uma forte rede de ensino pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação profissionalizante, que atendem à diversidade da economia local nos setores de comércio, serviço e indústria. Na rede municipal foi implantada a escola de tempo integral. Toda essa diversidade de educação é apoiada por uma ampla rede de ensino estadual (55 escolas), municipal (85 escolas) e particular (196 escolas). A cidade conta também com um campus do IFRS - Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A economia de Caxias do Sul está constituída por um universo de aproximadamente 34 mil estabelecimentos econômicos. Somente o setor industrial participa com um número estimado de 6.224 empresas e, dentre elas, cerca de 2.094 constituem o polo metalmeccânico do município.

No Corede Vale do Caí, a Uergs oferece os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, na Unidade em Montenegro, em convênio com a Fundarte, visando atender aos professores das redes públicas municipais e estaduais que não possuem curso superior na área, aos participantes de grupos artísticos; os segmentos específicos da população cujas organizações realizam processos formativos e ao público em geral. No Vale do Caí, destacam-se os produtos alimentícios, com 3,31% da produção total do Estado, em especial o abate e fabricação de produtos de carne; couro e calçados, com 2,49%; produtos químicos, com 1,13%; de borracha e material plástico, com 7,16%; máquinas e equipamentos, com 8,03%, principalmente tratores e máquinas para agricultura; e móveis, com 2,47%. Dentro do Planejamento Estratégico do RS entre os objetivos consta:

Projeto 7- Desenvolvimento do turismo, com qualificação das rotas já implantadas, estudo para implantação de novas rotas e de diversificação das categorias de turismo, com valorização e preservação das identidades histórico/sócio/culturais e ambientais da região (RIO GRANDE DO SUL, 2017).

No Vale do Taquari, a Unidade em Encantado oferece os cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Administração (Rural e Agroindustrial), e o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. A região tem sua base econômica e social alicerçada na pequena produção rural. A região se diferencia de outras do estado por sua tradição agroindustrial, sendo o principal determinante do valor adicionado dos municípios. Em levantamento realizado pela Emater, no Vale do Taquari há aproximadamente 350 agroindústrias legalizadas ou em fase de legalização processando produtos de origem animal e vegetal. Segundo Bertê *et al.* (2016), no período 2000-2010, o Corede Vale do Taquari apresentou crescimento demográfico de 0,68%, sendo a terceira região que mais cresceu no Estado (RIO GRANDE DO SUL, 2017). O COREDE Vale

do Taquari apresenta uma estrutura industrial mais diversificada, com destaque para a fabricação de produtos alimentícios, com produção correspondente a 13,08% do segmento no Estado, dentre os quais se destaca o abate e fabricação de produtos de carne; a fabricação de produtos de madeira, com 19,95% do total do segmento no Estado; e a preparação de couro e artefatos de couro, com 10,32%. Nos segmentos de alta e média-alta tecnologia da indústria de transformação, destacam-se o de fabricação de máquinas e equipamentos, o de fabricação de máquinas, equipamentos e materiais elétricos e o de fabricação de produtos químicos (RIO GRANDE DO SUL, 2017).

Na pós-graduação *stricto sensu* a região possui dois mestrados: Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade, oferecido na Unidade Hortênsias - São Francisco de Paula e o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, oferecido na Unidade de Encantado.

### 5.3 REGIÃO III (**FALTA ATUALIZAR**)

O Campus Regional III é formado pelas Unidades Cruz Alta (Corede Alto Jacuí), Erechim, (Corede Norte), Frederico Westphalen (Corede Médio e Alto Uruguai) e Sananduva (Corede Nordeste), contemplando também os Coredes Alto da Serra do Botucaraí, Rio da Várzea e Produção, os quais não possuem Unidades da UERGS. Em suas Unidades, a UERGS oferta os Cursos de Licenciatura: Pedagogia, Superior de Tecnologia em Agroindústria, Bacharelado em Administração: Gestão Pública, Superior de Tecnologia em Fruticultura e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, que atualmente contam com 325 alunos regularmente matriculados.

A Região III é composta por 144 municípios e conta com 1.269.533 habitantes, contribuindo com um PIB de R\$ 21.772.310 (16.533 *per capita*). Os municípios da região destacam-se tanto na agricultura e pecuária quanto no setor industrial.

Na agricultura, dentre as principais lavouras estão o cultivo de trigo, soja e milho, com aproximadamente 2.506.826 ha de área plantada, sendo esta considerada a principal região produtora de grãos no Estado. Entre as frutíferas são produzidas em maior escala laranja, tangerina, uva, pêssigo, caqui e figo, e em pequena escala abacate, banana, maçã, limão, mamão, noz, pêra e goiaba. Também é considerado relevante o cultivo da erva-mate. Na pecuária, apresenta uma produção importante em avicultura, suinocultura e bovinocultura, constituindo uma importante bacia leiteira, fortalecida pelos novos estabelecimentos de processamento de leite e derivados. Parte da Indústria está fortemente ligada à atividade rural, com destaque para máquinas e equipamentos agrícolas e Agroindústrias de processamento de

aves, suínos e leite. Apresenta também, de forma pontual, o desenvolvimento dos setores de metalurgia e metal-mecânico, extração e lapidação de pedras semi-preciosas, vinicultura, saúde, comércio e serviços.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 7,02% e a expectativa de vida de 71,86 anos.

Além da UERGS, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais na região são Cesnor-UFSM, IFRS, UFFS e IFSul. Entre as privadas, as principais instituições são UNICRUZ, URI, UPF, ULBRA e SENAC Passo Fundo.”

#### 5.4 REGIÃO IV

A Região IV é composta por 77 municípios e conta com 781.348 habitantes, o que corresponde a 7% da população do Estado. Contribui com um PIB de R\$ 16.891.272,00 (21.627,75 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 5,93% e a expectativa de vida é de 75,31 anos.

No Corede Missões a Uergs oferta na Unidade em São Luiz Gonzaga os cursos de Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Pedagogia e Pós-Graduações em Gestão em Educação: Supervisão e Orientação e o Curso de Segurança Alimentar e Agroecologia, que teve em torno de 600 inscritos na sua última oferta. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede possui uma base econômica voltada à agropecuária, com pouca participação da Indústria. Na agropecuária, se destacam a criação de bovinos e suínos, além do cultivo do milho, do trigo e da mandioca. O Corede apresenta PIB *per capita* e renda domiciliar *per capita* com valores abaixo das médias estaduais. Nos indicadores sociais, a saúde e a geração e apropriação de renda se encontram em níveis preocupantes. A educação se encontra em posição melhor, embora detenha importante percentual de população adulta com Ensino Fundamental incompleto. Neste sentido, as três áreas, caracterizadas nos três cursos – produção de alimentos; segurança e processamento de alimentos; e educação, com atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - que a Uergs - Unidade São Luiz Gonzaga oferta, são fundamentais para o desenvolvimento do aparelho do Estado. Lembrando que esta é uma das regiões mais empobrecidas do Estado.

No Corede Celeiro, a Unidade da Uergs em Três Passos oferece os cursos de Graduação de Bacharelado em Gestão Ambiental e Agronomia e Pós-graduações em Manejo Sustentável do Solo, Gestão e Sustentabilidade Ambiental e Segurança Alimentar e Agroecologia. Além disso, a Unidade da Uergs em Três Passos atende alunos de 47 Municípios do RS e de 8 estados da federação. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede Celeiro se localiza na fronteira do Brasil

com a Argentina, mas embora possua proximidade física em relação ao território vizinho, não apresenta uma economia integrada com a região de fronteira. Apresenta grande participação da população rural e da agropecuária em sua economia, com a criação de bovinos e suínos e o cultivo de grãos. Ao mesmo tempo, a população do Corede apresentou diminuição no período 2000-2010, o que reflete o baixo dinamismo de sua economia. O Corede apresenta PIB *per capita* e renda *per capita* média abaixo das médias estaduais, enfatizando a necessidade de iniciativas para geração de renda na região. A incorporação de tecnologias no setor agropecuário é fundamental, a fim de melhorar sua produtividade. Para tal, a atuação da Uergs - Unidade Três Passos é basilar para fomento ao setor agropecuário.

Além da Uergs, as instituições públicas de Educação Superior presentes na região são Instituto Federal Farroupilha - IF Farroupilha e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com as quais há estreita relação e atividades em ensino, pesquisa e extensão conjuntas. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (CNEC/IESA), Faculdade Santo Ângelo (FASA), Faculdade Horizontina (FAHOR), Sociedade Educacional Três de Maio (Setrem), Faculdade Batista Pioneira e Faculdade Rio Claro. Muitas atividades são realizadas em parcerias com algumas dessas instituições, como por exemplo a atuação no programa INOVA/RS.

## 5.5 REGIÃO V

A Região V é composta por 58 municípios e conta com 1.102.420 habitantes, correspondendo a 9,9% da população do estado. Contribui com um PIB de R\$ 21.112.0445 (19.151,00 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 6,15% e a expectativa de vida é de 71,7 anos.

No Corede Vale do Rio Pardo, a Unidade da Uergs, localizada em Santa Cruz do Sul, oferece os Cursos de Graduação em Agroecologia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Além destes, conta com o Curso de Especialização em Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática (1ª edição em 2016-2017 e, 2ª em 2018-2020, 3ª edição em análise) e o Curso de Especialização em Agroecologia e Produção Orgânica (1ª edição em 2018-2019 e, 2ª edição de 2020 com previsão de conclusão em 2022). Atualmente a Unidade conta com aproximadamente 200 estudantes.

Conforme Bertê *et al.* (2016), a região apresenta 80% de seu Valor Agregado Bruto da Indústria de Transformação vinculado aos produtos do tabaco, bem como predominância do

cultivo do tabaco na agricultura. A dependência da produção do tabaco gera instabilidade, devido à perspectiva de restrições do mercado, impostas pela Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco das Nações Unidas. O desenvolvimento da agroindústria e da agricultura alternativa, áreas de atuação da Uergs na região, parece ser um caminho para dar viabilidade à reconversão. Aliado a isso, a base cultural étnica diversificada criou um patrimônio arquitetônico, gastronômico e cultural que, aliado aos recursos naturais, permite a criação de atividades regionais voltadas a nichos de mercado em turismo regional e alimentos diferenciados, articulados com a base agropecuária.

No Corede Jacuí Centro, a Uergs localizada em Cachoeira do Sul, oferece os Cursos de Graduação em Agronomia e Administração. Além destes, conta com o Curso de Especialização em Agricultura e Sustentabilidade (1ª edição em 2015/2016) e, a Especialização em Gestão e Desenvolvimento Rural (1ª edição em 2017 a 2018 e 2ª edição de 2019 a 2021). Atualmente a Unidade conta com aproximadamente 400 estudantes.

Neste sentido, segundo Bertê *et al.* (2016), o Corede possui uma base social e econômica vinculada à agropecuária, com destaque para a produção de arroz e a criação de bovinos de corte e de leite, predominantemente em grandes propriedades. A participação da indústria é pequena, vinculada ao beneficiamento de produtos da agropecuária. No período 2000-2010, o COREDE apresentou diminuição considerável em sua população, o que reflete, entre outros motivos, a falta de dinamismo da Região. Na renda, o Corede possui baixos indicadores de PIB *per capita* e renda domiciliar *per capita*.

Além das atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, são realizados inúmeros projetos de pesquisa e extensão no Campus Regional V, promovendo o desenvolvimento técnico-científico de toda a comunidade acadêmica e integração com a comunidade da Região.

Além da Uergs, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais na região são o IF Farroupilha e a UFSM. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são a UNISC, a ULBRA, o Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), a Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) e a Faculdade Dom Alberto.

## 5.6 REGIÃO VI (FALTA ATUALIZAR)

A Região VI é composta por 20 municípios e conta com 746.721 habitantes, sendo 641.107 habitantes em zona urbana e 105.614 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 10.627.525 (13.668 *per capita*). Os municípios da região destacam-se pela pecuária de bovinos

e ovinos e pela agricultura na produção de arroz, soja, pêra, pêssego, uva, ameixa, melancia, morango, mamão e melão com destaque para a vitivinicultura.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 11,78% e a expectativa de vida de 71,21 anos.

Além da UERGS em Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Borja, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais presentes na região são a UNIPAMPA e a IF Farroupilha. Entre as privadas, as principais instituições são a URCAMP e a PUCRS.

Na região VI, a Uergs oferta os Cursos de Pedagogia – Licenciatura, Superior de Tecnologia em Agroindústria, Superior de Tecnologia em Fruticultura e Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada que atualmente possuem 304 alunos regularmente matriculados.

### 5.7 REGIÃO VII (**FALTA ATUALIZAR**)

A Região VII é composta por 39 municípios e conta com 1.096.343 habitantes, sendo 886.179 habitantes em zona urbana e 209.891 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 16.008.189, (11.854 *per capita*). A região se destaca pela produção de leite, cultura de pêssego, aspargo, lavouras de arroz, soja, milho, feijão, fumo e mandioca. Indústrias de transformação de aço do Grupo Gerdau, Refinaria de Petróleo Ipiranga, o porto concentrador de cargas do MERCOSUL e o turismo, movimentam a economia da região.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 9,84% e a expectativa de vida de 70,28 anos.

Além da UERGS em Tapes, as instituições públicas de Educação Superior presentes na região são a Unipampa, Ufpel, Furg e o IFSUL.

Na região VII, a Uergs oferta o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental que atualmente possui 64 alunos regularmente matriculados.

## 6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Os cursos oferecidos pela Uergs estão classificados em três áreas de conhecimento: Ciências da Vida e do Meio Ambiente, Ciências Exatas e Engenharias e Ciências Humanas.

Na Área de Ciências da Vida e do Meio Ambiente a Universidade iniciou com o Curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, objetivando formar profissionais capacitados ao planejamento do desenvolvimento rural sustentável e à gestão de unidades de produção agrícola e agroindustrial, dando origem, posteriormente, ao curso de Administração: Rural e Agroindustrial. A partir de 2003, foi dada ênfase na oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, com enfoque na produção, processamento e industrialização dos produtos de

agropecuária. Foram já oferecidos Cursos Superiores de Tecnologia em Agroindústria, Horticultura, Fruticultura, Silvicultura, Agropecuária Integrada, Ciências Agrárias e Gestão Ambiental.

Atualmente a Área de Ciências da Vida e do Meio Ambiente contempla os seguintes cursos: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Agronomia, Agroecologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental.

O primeiro projeto pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Uergs foi aprovado na Resolução do Conepe nº 10/2012 e as primeiras ofertas foram nas unidades de Encantado e Cruz Alta. Em 2013, a unidade em Caxias do Sul passou a oferecer o curso e, em 2015, a Unidade em São Luiz Gonzaga.

O primeiro projeto pedagógico do Curso de Agronomia da Uergs foi aprovado na Resolução do Conepe nº 09/2012 e a primeira oferta foi na unidade de Santana do Livramento. Em 2013, a unidade em Cachoeira do Sul passou também a oferecer o curso e, posteriormente, em 2015, a Unidade em Vacaria e Três Passos. Em 2016 e 2018 foi ofertado o curso de Agronomia nas unidades de São Luiz Gonzaga e Sananduva, respectivamente. Em 2021, o projeto pedagógico deste curso foi atualizado de acordo com a Resolução do Conepe nº 17/2021.

Desde sua criação, a UERGS tem firmado convênios com outras instituições de ensino para serem oferecidos cursos de graduação. Está em vigor o convênio com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) para o Curso de Agronomia na Unidade universitária de Vacaria.

O Curso de Agroecologia – Bacharelado é resultante do Acordo de Cooperação entre a Uergs e a Associação Gaúcha Pró-Escolas Famílias Agrícolas (AGEFA). Oferecido em 2019 na Unidade Universitária de Santa Cruz do Sul, é o resultado do esforço destas duas entidades para construir um curso que atenda às necessidades de formação em nível superior, da área de Agroecologia, da região do Vale do Rio Pardo – RS. O Projeto Pedagógico foi aprovado na Resolução do Conepe nº 09/2012.

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Ênfase Gestão Ambiental Costeira foi aprovado na Resolução do Conepe nº 11/2021 a partir da Audiência Pública: “Diálogos sobre Ambiente e Sustentabilidade: A Uergs que a comunidade precisa no Litoral Norte”, realizada na Unidade Litoral Norte – Osório. A Uergs tem uma turma do curso de Ciências Biológicas em andamento, pois ofertou ingresso entre 2006 e 2018 para o curso de Biologia Marinha, em convênio com a UFRGS, na Unidade Litoral Norte, em Osório.

O primeiro projeto pedagógico do Curso de Gestão Ambiental da Uergs foi aprovado na Resolução do Conepe nº 08/2012 e as primeiras ofertas foram nas unidades de Erechim, Tapes,

Hortênsias – São Francisco de Paula, Sananduva e Três Passos. Em 2014, a unidade Alto da Serra do Botucarái - Soledade passou a oferecer este mesmo curso e, posteriormente, em 2015, a Unidade em São Borja.

Na Área das Ciências Exatas e Engenharias, atualmente a UERGS tem se dedicado às áreas de Controle e Automação Industrial, Computação, Energia e Bioprocessos e Biotecnologia.

O curso de Engenharia em Bioprocessos e Biotecnologia é oferecido nas unidades de Bento Gonçalves, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre. As três primeiras unidades universitárias estão inseridas em regiões com atuação na viticultura, indústria do couro, efluentes, medicamentos e fumo. Este curso teve sua origem em 2002, através da elaboração de um curso de engenharia inovador no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Conceitos relacionados a um perfil inovador, à formação permanente e ao empreendedorismo estiveram na base da criação do curso. Na ocasião foram avaliadas as tendências de ensino no campo tecnológico, mais especificamente no campo biotecnológico, buscando formar profissionais qualificados e comprometidos, social e eticamente, com o desenvolvimento regional, com suas habilitações e especialidades científicas voltadas, fundamentalmente, para as questões ambientais. O curso passou em 2004, por uma reformulação e desde então, não sofreu alterações, sendo necessária, portanto, uma revisão em todos os seus aspectos, de maneira a contemplar as mudanças ocorridas nessa última década, as quais vislumbram um engenheiro com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e com sólida formação técnico-científica. Desde 2019 o PPC encontra-se em renovação e revisão.

A denominação inicial do curso de Engenharia de Energia iniciou em Novo Hamburgo como Engenharia em Energia e Desenvolvimento Sustentável, sendo que a primeira turma ingressou no primeiro semestre de 2003, sendo o primeiro curso de Engenharia de Energia do Brasil. A primeira turma de formandos de 2007 colou grau em março de 2008, sendo os primeiros profissionais da Engenharia de Energia do Brasil. O curso surgiu como uma nova modalidade nos currículos de Engenharia de países desenvolvidos, em função de uma crescente demanda de profissionais com uma formação multidisciplinar, o que permite uma visão global na avaliação de questões na área da energia. Em 2007, o curso passou a se chamar

Engenharia em Energia. Em 2012, ocorreu a última renovação com a meta do desenvolvimento de conceitos relacionados a um perfil inovador, à formação permanente e ao empreendedorismo.

De 2002 a 2013, inicia-se o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, na Unidade Novo Hamburgo, nas dependências da Fundação Liberato via convênio e contou com



a infraestrutura de laboratórios daquela Fundação e com a colaboração de seus professores, que ministravam uma fração importante das disciplinas do curso. Este curso migra para Unidade Porto Alegre em 2008, e manteve como objetivo formar profissionais capacitados a reconhecer, definir e analisar problemas, propor soluções, pensar estrategicamente propostas de automação de processos industriais, equacionando problemas de organização da produção industrial com visão crítica, inovadora e empreendedora. Mas este perfil, aos olhos do mercado industrial, carece de aspectos específicos da área de engenharia, no que diz respeito ao desenvolvimento de projetos, integração de sistemas, desenvolvimento de soluções complexas na área de gestão, comando e controle, itens que traz a necessidade de mercado de um profissional engenheiro na área de automação industrial. Então, em 2018, aprova-se o PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação, com sede na Unidade Porto Alegre.

Ainda em 2002, na Unidade localizada em Guaíba inicia a oferta do curso de Engenharia de Sistemas Digitais. Em 2013, este curso é revisto e origina o curso de Engenharia de Computação, buscando formar profissionais com visão multidisciplinar, com conhecimentos técnico-científicos e com capacidades para projetar, implementar, testar, otimizar e manter sistemas digitais, bem como profissionais para implementar, organizar e gerenciar a produção de sistemas de hardware e software e sua incorporação a produtos e serviços, incluindo sistemas voltados à automação e controle de processos industriais e comerciais, sistemas e dispositivos embarcados, sistemas e equipamentos de telecomunicações e equipamentos de eletrônica, que possibilite aos egressos atuarem de forma crítica, inovadora, empreendedora e ética frente aos desafios da sociedade aplicando conhecimentos técnicos-científicos.

Os cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Energia são oferecidos na unidade de Porto Alegre e o curso de Engenharia de Computação é oferecido na Unidade em Guaíba. Estes cursos têm como objetivo atender a crescente demanda de profissionais do setor industrial da região da Serra e da Capital Gaúcha. A Uergs, além da formação superior de profissionais altamente qualificados para atender a demanda dessas regiões, também pode atuar na criação de núcleos e centros de pesquisa.

Na Área das Ciências Humanas os primeiros cursos a serem criados foram o de licenciatura em Pedagogia e o de bacharelado em Administração: Sistemas e Serviços de Saúde, existentes desde a criação da Uergs, em 2002. O curso de Administração: Sistemas e Serviços de Saúde é ofertado na Unidade Porto Alegre e visa suprir a lacuna na formação técnica e crítica de gestores na organização dos sistemas regionais e municipais de saúde, fortalecendo a descentralização dos recursos, a democratização do processo decisório e a integralidade da atenção à saúde, no âmbito do SUS.

Através da Portaria Consun nº 017/2015 a Universidade oferece, desde 2016, o curso de bacharelado em Administração Pública nas Unidades de Porto Alegre e Frederico Westphalen com o objetivo de possibilitar a formação técnica de gestores públicos, fortalecendo os princípios federativos, a democratização do processo decisório e controle social.

Os cursos de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial e Administração: Rural e Agroindustrial foram instituídos pela Resolução Consun nº 014/201, respectivamente, nas unidades de Santana do Livramento e Cachoeira do Sul. Atualmente, o curso de Administração: Rural e Agroindustrial também é ofertado nos municípios de Encantado, Erechim, Sananduva, São Francisco de Paula e Tapes.

Na área das ciências Humanas a Uergs também oferta cursos de licenciatura. A primeira edição do curso de Pedagogia – Licenciatura denominava-se Curso de Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental: crianças, jovens e adultos e teve início em 2002, funcionando nas Unidades universitárias de Cidreira, Cruz Alta, São Francisco de Paula, Tapes e Vacaria. Atualmente, o curso de Pedagogia é oferecido nos municípios de São Francisco de Paula, Cruz Alta, São Luiz Gonzaga, Alegrete, Bagé e Litoral Norte – Osório e busca formar profissionais aptos ao exercício das funções de magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Em parceria com o Plano Nacional de Formação de Professores da Atenção Básica (PARFOR), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Ministério da Educação (MEC) foram ofertadas a docentes da rede pública das regiões de abrangência dos campi da Uergs, 7 (sete) turmas do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (PEFPD) para egressos de cursos tecnológicos e bacharelados, visando qualificar o trabalho docente voltado ao ensino técnico-profissional. Durante o período de 2011 a 2017, o PEFPD foi ofertado nas unidades de Porto Alegre, Novo Hamburgo, Cruz Alta, São Luiz Gonzaga e Bagé e formou 113 alunos. Também estiveram em funcionamento, de 2016 a 2019 nas Unidades de Porto Alegre e Osório, duas turmas do curso de Pedagogia Licenciatura/PARFOR que formou 14 alunos.

Na unidade de Montenegro, a Universidade oferta os cursos de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, mediante convênio com a Fundação de Artes da Cidade de Montenegro (FUNDARTE), e que têm como objetivo formar em cada um dos cursos ofertados, respectivamente, profissionais aptos ao exercício das funções de professor(a) na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, e na modalidade

Educação de Jovens e Adultos. Almeja-se também formar sujeitos capazes de articular saberes que envolvem o fazer, o aprender, o apreciar e o conhecer a arte, a dança, a música, o teatro e a educação, inserindo-se tanto na educação escolar e não escolar e transitando entre educação e arte de forma integradora, inclusiva e ética.

Desde o ano de 2015, a Universidade oferta o curso de Letras: Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa - Licenciatura na Unidade em Porto Alegre. O primeiro projeto pedagógico do curso foi aprovado na Resolução do Conepe nº 008/2015 com o propósito de formar profissionais qualificados, comprometidos com a reflexão sobre a linguagem em suas múltiplas variações e com trabalhos coletivos de comunidades de falantes em suas pesquisas, capazes de atuar na docência na Educação Básica.

Além destas licenciaturas o Consun, através da Resolução nº 007/2010, aprovou a criação do curso de Licenciatura em Filosofia na unidade em Porto Alegre que, até o momento, não foi implementado.

## 7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A política de planejamento e avaliação da Uergs está orientada na busca da qualidade do ensino superior, levando em consideração os indicadores exigidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esses parâmetros servem de base para a melhoria dos processos de oferta de cursos de graduação, melhoria dos processos internos que envolvem alunos, professores e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo.

Desde a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, as Instituições de Ensino Superior (IES) vêm sendo submetidas a processo de avaliação, considerando três componentes: a instituição, os cursos de graduação e o desempenho dos estudantes.

Para dar prosseguimento ao processo de avaliação institucional da UERGS, foi instituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA), em atendimento ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pela Portaria nº 39/2005, publicada no Diário Oficial dia 02/08/2005, sendo essa CPA, uma comissão independente, responsável pela elaboração do relatório anual de autoavaliação da instituição.

O objetivo da Comissão Própria de Avaliação é o de instituir o processo de Avaliação Institucional como prática permanente e pressuposto de gestão no sentido de garantir padrões de desempenho esperados pela sociedade, conforme o estabelecido pelo SINAES.

A avaliação institucional compreende duas modalidades: a autoavaliação, coordenada pela CPA, e a avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED-RS), considerando as seguintes dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Política de Atendimento aos Discentes; Sustentabilidade Financeira, conforme Resolução 356 de 2021 do CEEd-RS.

Na avaliação dos cursos de graduação, conduzidas pelo CEEd-RS e realizadas por comissões que analisam os cursos *in loco*<sup>7</sup>, são verificadas a organização didático-pedagógica, o perfil do corpo docente e as instalações físicas.

Para avaliar o desempenho dos estudantes, são observados os ciclos Trienais na qual os ingressantes e concluintes dos cursos de graduação, realizam a prova do Exame Nacional de

---

<sup>7</sup> Em caráter emergencial em decorrência da pandemia da COVID-19 as avaliações foram autorizadas a ocorrer remotamente, conforme a Resolução 359 do CEEd-RS.

Desempenho dos Estudantes (Enade). Cabe destacar que o Enade é componente obrigatório para expedição do diploma pela IES.

Os programas de pós-graduação são avaliados pela Capes e, conforme a Resolução 356/2021 do CEEEd-RS, este último valida as avaliações realizadas pela Capes. Essa avaliação compreende na realização do acompanhamento anual e da avaliação quadrienal do desempenho dos programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo indicam a qualidade do programa em sua respectiva área.

A avaliação Interna na UERGS visa oferecer transparência nas ações e nos resultados obtidos, propiciando, assim, o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo. As coordenações de curso recebem os relatórios com os resultados das avaliações dos docentes e discentes e, assim, podem articular mudanças específicas e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição em sua unidade, junto com toda comunidade universitária, promovendo um meio permanente de melhoria da qualidade e desempenho das atividades desenvolvidas.

## **8 ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Os processos de gestão da graduação da Uergs são efetivados pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens), que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades do ensino de graduação da Uergs, bem como a estrutura de apoio pedagógico às Unidades.

Segundo o art. 72 do Regimento Geral da Universidade, a Proens é composta por: Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, a Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor) e a Comissão Central de Ensino.

No período de vigência deste PPPI, serão empreendidos esforços para a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com o objetivo de coordenar as políticas de atendimento à comunidade discente. A previsão de uma quinta Pró-Reitoria está prevista na Lei n. 13.968, de 12 de abril de 2012 sendo que a definição de sua composição e funcionamento estará condicionada à revisão dos documentos legais da Universidade.

As ações de ensino da Uergs coordenadas e geridas pela Proens pautam-se nos princípios democráticos e de inclusão voltados à promoção da cidadania, bem como, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tais ações visam proporcionar aos acadêmicos, a inserção e o comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol das comunidades e o desenvolvimento sustentável e coletivo, em interlocução com as questões contemporâneas sociais, culturais e econômicas. Diante desses princípios, os cursos da Universidade vêm se consolidando por sua singularidade e ousadia, no sentido de implementarem novos projetos pedagógicos na perspectiva do desenvolvimento, inovação e produção de novos conhecimentos. Nesse sentido, a gestão do Ensino prima por princípios pedagógicos que promovam nas três áreas do conhecimento da Universidade a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

### **8.1 OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEUS CURRÍCULOS**

Os cursos de graduação da Uergs são regidos pelas leis e normas estaduais, federais e autorizados para seu funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd). As proposições de curso são efetivadas pelos colegiados de curso e conduzidas em suas construções pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs). Essa construção se materializa nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), que são encaminhados às Coordenações de Área, vinculadas à Suplan, que têm dentre suas atribuições acompanhar todo o processo. Após análise da Suplan e de avaliadores externos, os PPCs são enviados para a Câmara de Ensino do Conepe para apreciação e análise, indo então para apreciação final no Conepe.

Na construção das propostas devem ser considerados os princípios pedagógicos que regem o ensino de graduação e pós-graduação da Uergs e que visam a:

- a) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) Adaptação curricular para os estudantes com deficiência, superdotação e altas habilidades;
- c) Flexibilidade curricular com vistas ao atendimento das demandas sociais, locais e regionais;
- d) Contextualização e interdisciplinaridade no decorrer dos processos pedagógicos desenvolvidos;
- e) Articulação entre teoria e prática;
- f) Curricularização da Extensão.

Quanto aos princípios da constituição curricular e o perfil do egresso, a Uergs visa o desenvolvimento das seguintes competências:

- a) Sólida formação acadêmica e comprometimento com a ética e princípios democráticos;
- b) Responsabilidade e comprometimento dos egressos com o contexto social, cultural, que integra as realidades locais e regionais, mediante o compromisso ético, social, ambiental e cidadão;
- c) Espírito investigativo e crítico;
- d) Capacidade para aprender a aprender (formação continuada).

O currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos deverão estar de acordo com as diretrizes curriculares e os estudos e análises feitas pela instituição para a devida adequação dos cursos às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), à realidade institucional e às demandas contextuais, o que não refuta a necessidade de revisão constante dos PPCs.

O currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos (metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) devem estar de acordo com as inovações existentes na área. Na elaboração dos PPCs devem ser consideradas as inovações educacionais, como trabalhos e práticas interdisciplinares, práticas externas à sala de aula, seminários integradores por semestre letivo e articulação em atividades de extensão, entre outras. A efetivação de um currículo que faça a interlocução com as mudanças sociais, econômicas, tecnológicas que possam gerar efeitos propositivos e de produção para os setores do Estado.

As práticas pedagógicas utilizadas devem apresentar relação entre a utilização de processos participativos de construção do conhecimento, procurando estabelecer espaços de

interação acadêmica com a comunidade, bem como com o campo de atuação dos acadêmicos, por meio de observações, monitorias e projetos. Deve existir pertinência dos currículos (concepção e prática) com as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais e artísticas).

O mundo atual necessita de pessoas com uma formação cada vez mais polivalente para fazer frente a uma sociedade na qual a palavra “mudança” é um dos vocábulos mais frequentes e em que o futuro tem um grau de imprevisibilidade como nunca em outra época da história.

Dentro do contexto institucional, a revisão curricular dos cursos deve ocorrer com a assiduidade definida pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), conforme a Resolução 013/2016 e a Resolução 027/2019, de acordo as demandas e inovações que surgirem nas áreas dos cursos, e Resolução Conepe nº 20 de 2020, que aprovou o Manual para a criação, reestruturação e alteração de PPCs de Graduação da Uergs.

Os responsáveis pelo processo de discussão e atualização curricular são as Coordenações de Área da Suplan em conjunto com os NDEs, dentro das expectativas e da realidade institucional, tem sido feito um trabalho para que os currículos respondam positivamente às necessidades e demandas do perfil desejado aos egressos dos cursos.

## 8.2 INGRESSO DISCENTE E DEMOCRATIZAÇÃO DOS ACESSOS

O processo de definição das vagas para o ingresso discente ocorre a partir de discussões nos Colegiados, Conselhos Consultivos Regionais, Suplan e Proens e conclui com a aprovação no Conepe – determinando vagas pelo Consun – com a homologação final. O ingresso ocorre através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Vagas eventualmente não preenchidas são oferecidas em edital complementar que utiliza a nota do ENEM como forma de ingresso. Para preenchimento das vagas, são realizadas chamadas até que tenha transcorrido o limite de 25% do semestre letivo.

As formas de acesso ao curso se dão então por etapas:

- Processo seletivo SiSU (anual);
- Processo seletivo de vagas remanescentes, através das notas do ENEM de anos anteriores (anual).

O registro e controle acadêmico é realizado digitalmente pelo Decor através do Sistema Acadêmico. Foi instituída no ano de 2021 a Central do Candidato para a inscrição e recebimento dos documentos dos candidatos, tanto para o processo seletivo SiSU quanto para o Edital de Vagas Remanescentes através das notas do ENEM.

Ainda como forma de democratizar e oportunizar acesso a outros candidatos para ingressarem na Uergs, a Universidade ainda viabiliza a cada semestre o Edital de Mobilidade



Externa, através de ingresso de Diplomados e transferência externa. É oportunizado para os acadêmicos de graduação da Universidade a possibilidade de, a cada semestre, participarem de um Edital de Mobilidade Interna.

A Uergs, comprometida com o desenvolvimento de políticas afirmativas, no sentido de contribuir com o acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, o Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), garante em seu Art. 56: “Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição socioeconômica do candidato, ficando assegurada 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo”. Além disso, conforme a Lei Estadual 11.646/2001, alterada pela Lei Estadual 14.631/2014, são reservadas 10% das vagas a pessoas com deficiência, e a proporção reservada a pretos, pardos e indígenas equivale à proporção dessas populações na população do Estado, conforme o último censo do IBGE.

Os candidatos economicamente hipossuficientes participam da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida em cada prova. Não ocorrendo aprovação de candidatos economicamente hipossuficientes, as vagas em aberto a eles reservadas são preenchidas por candidatos sem reserva de vagas.

### 8.3 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

A seleção de candidatos para os cursos regulares de graduação da Universidade, conforme sua Lei de Criação, considera a condição socioeconômica dos mesmos, ficando assegurado 50% das vagas para candidatos hipossuficientes economicamente e 10% para portadores de deficiência. Tendo em vista que a Universidade tem atualmente sua estrutura organizada em 24 unidades universitárias, a Uergs procura levar o ensino, a pesquisa e a extensão aos municípios, cujo acesso é dificultado pela distância dos grandes centros. Nas Regiões de atuação da Uergs, existem milhares de jovens aptos a ingressar no ensino superior, mas mesmo a IES sendo pública, esses, por vezes, não conseguem permanecer devido à carência de condições de atendimento das necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte.

Nesse sentido, a Universidade busca dotação orçamentária compatível com essas necessidades, para que, com o próprio orçamento, consiga atender parte considerável dessa demanda. Além disso, procura manter-se aberta a diferentes possibilidades e oportunidades que visem apoiar seus acadêmicos e acadêmicas ao ingresso e permanência nos cursos.

Nessa perspectiva, ingressou no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) no ano de 2011, tendo em vista o fato de este se constituir numa nova oportunidade de permanência dos estudantes na Universidade, com a garantia de conclusão de seus cursos, possibilitando aos mesmos uma dedicação em tempo integral. Ressalta-se que o PNAEST foi desativado pelo governo federal no ano de 2014, trazendo muitos prejuízos para a instituição, pois as verbas do referido programa propiciavam investimento substancial em atividades como: organização de salões de Ensino, Pesquisa e Extensão, com pagamento de transporte e alimentação aos acadêmicos e acadêmicas, transporte para saídas e visitas técnicas.

O atendimento de condições de acesso e assistência que visam a permanência dos estudantes na Uergs é elementar para a consolidação de políticas democráticas e verdadeiramente inclusivas. Para que esse atendimento se efetive, é necessário que se priorize programas de assistência estudantil, e neste sentido, buscamos propor e realizar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro, desenvolvendo e possibilitando sua permanência na Universidade. Tais políticas podem dar-se por meio de auxílios financeiros, bolsas de monitoria, cursos formativos, atendimento pedagógico e psicossocial, entre outros. Atualmente a Pró-reitoria de Ensino gesta as seguintes ações e programas com essa finalidade por meio do trabalho de sua Coordenadoria de Qualificação Acadêmica:

1) **Programa de Monitoria:** a Monitoria é uma atividade discente de âmbito acadêmico, vinculada ao desenvolvimento curricular e à formação do graduando da Uergs, e deve desenvolver-se como um conjunto de atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico que podem se expressar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, sob a orientação de docentes, favorecendo a aprendizagem cooperativa e, ao mesmo tempo, a autonomia do acadêmico.

2) **Programa Prodiscência** é um programa especial de natureza social, amparado no Art. 1º, § 5º, da Lei 11.646/2001, que autorizou a criação da Uergs, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, e que visa oportunizar auxílio financeiro a acadêmicos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para custeio de despesas, dentre outras, de moradia, transporte e alimentação, assegurando a permanência na Universidade.

3) **Distribuição de Computadores e Chips de Internet Móvel:** Doação de kits de microcomputadores e chips de internet a estudantes de graduação cadastrados como hipossuficientes economicamente e que não dispõem de recursos para desenvolver as atividades acadêmicas em formato remoto.

**4) Programa de Auxílio Acadêmico:** criado no contexto da Pandemia para alunos que não haviam sido contemplados no Programa Prodiscência por meio da Resolução Consun nº 005/2020 caráter/forma excepcional de natureza social, amparado no art. 1º, § 5º, da Lei 11.646/2001, que autorizou a criação da UERGS, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, e que visa oportunizar auxílio financeiro para custeio de despesas, dentre outras, de moradia, transporte e alimentação, assegurando a permanência na Universidade aos acadêmicos ingressantes em 2020 em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**5) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica:** O Pibid oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o Pibid faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais. O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora.

O Pibid e o Programa de Residência Pedagógica são programas do âmbito federal com financiamento e pagamento de bolsas pela CAPES e, atualmente, 220 bolsistas dos cursos de Licenciatura participam dos mesmos. Embora eles não estejam ancorados numa perspectiva de auxílio ou assistência, entendemos que se tratam de ampla política de permanência e estímulo aos estudantes das Licenciaturas pois promovem a integração com os espaços de atuação dos discentes destes cursos com os espaços onde irão atuar no futuro: as instituições educacionais.

Neste sentido as ações da Pró-Reitoria de Ensino seguem as diretrizes segundo Regimento Geral da Universidade, que afirma que as ações de Assistência da IES devem:

XI – elaborar política de assistência estudantil de forma a garantir aos acadêmicos com baixo poder aquisitivo programas especiais, aprovados pelo CONSUN, que auxiliem, entre outras despesas, no custeio de moradia, transporte e alimentação; XII - formular programas especiais, aprovados pelo CONSUN, para o corpo discente que estimulem a participação em atividades de ensino e afins por meio de bolsas de apoio acadêmico; XIII – fomentar e formular programas de formação e de acessibilidade que

contemplem às necessidades especiais dos membros da comunidade universitária, conforme legislação pertinente; (RGU – PROENS – UERGS – p. 35 e 36).

Com relação à Assistência Estudantil, os alunos deverão ser atendidos pelo Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD) com relação ao apoio aos discentes no que tange a aspectos pedagógicos, psicopedagógicos e financeiros, de acordo com suas atribuições no RGU/UERGS. A saber:

Art. 188 - São atribuições do Núcleo de Atendimento ao Discente: I – propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; II – desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais; (RGU – PROENS – UERGS. P. 80).

#### 8.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES (PFCD)

O Setor de Pedagogia Universitária, que faz parte do Núcleo de Formação Inicial e Continuada de Professores dentro da Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, tem como objetivo promover a formação continuada aos membros do corpo docente da Universidade, para viabilizar a ocorrência de práticas interdisciplinares e adequadas às realidades do corpo discente da Uergs.

A Pedagogia Universitária é o campo pelo qual diferentes universidades têm encontrado formas de qualificar seus docentes, valorizar as diretrizes institucionais, possibilitar linhas de pesquisa na área e delimitar os rumos teórico-metodológicos dos cursos, sempre em consonância com o PDI e PPPI da Instituição (LEITE, 1999). Além disso, é uma forte vertente para trabalhar e buscar a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem, evitando a evasão e incentivando a permanência, resultando em um maior número de concluintes.

O Programa de Formação Continuada de Docentes (PFCD) foi institucionalizado na Uergs no final de 2014, visando à instrumentalização de docentes, mas também dando abertura a discentes e membros do corpo técnico-administrativo. O PFCD prevê a oferta de subsídios em metodologias e práticas docentes ancoradas em conceitos teóricos contemporâneos, que sejam inclusivas e promovam a diversidade, bem como atualização em tecnologias, funcionamento da Universidade e legislações específicas. De acordo com o RGU, a oferta de Formação Continuada para Professores deve ocorrer semestralmente e, a cada iteração, o programa é reavaliado em sua estrutura e operacionalização, implementando temáticas solicitadas nas avaliações anteriores ou outras que envolvam a realidade do trabalho de cada docente.

## 8.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Parte-se aqui da concepção de que a avaliação discente constitui-se num processo inerente e subsidiador do planejamento para a qualidade do ensino, da aprendizagem e da ação crítica. Assim, a avaliação deve ter caráter reflexivo e dialógico, efetuando-se pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, com critérios e instrumentos bem delimitados. Este entendimento deverá servir de esteira para as diferentes fases da avaliação.

Nessa perspectiva, conforme o Regimento Geral da Universidade, o sistema de avaliação da Universidade é constituído dos seguintes momentos:

- a) Resultados parciais de pelo menos três avaliações formais;
- b) Resultado final de cada componente curricular.

Esses resultados são constituídos por conceitos; para estudantes com frequência regular (pelo menos 75%), os conceitos são definidos em termos do percentual de atingimento dos objetivos definidos no plano de ensino de cada componente, conforme consta no PPC do respectivo curso:

- A: atingimento igual ou superior a 90%;
  - B: atingimento igual ou superior a 75% e inferior a 90%;
  - C: atingimento igual ou superior a 60% e inferior a 75%;
  - D: atingimento inferior a 60%.
- A exceção é o conceito E:
- E: frequência inferior a 75%.

Logram aprovação, em cada componente, acadêmicos ou acadêmicas que obtiverem conceito final A, B ou C; caso contrário (conceito final D ou E), constará reprovação.

Entende-se também que a avaliação deve ocorrer de forma constante e processual, conforme propõe a LDB (BRASIL, 1996). Nessa perspectiva, é recomendável que seja dada aos estudantes a oportunidade de recuperar cada avaliação que não tenha sido bem-sucedida. Conforme Lei vigente, cada componente deve planejar e registrar ao menos um instrumento de recuperação aos estudantes que não obtiverem os conceitos exigidos para aprovação, desde que tenha frequência mínima de 75%.

Os instrumentos e critérios de avaliação se constituem em elementos presentes nos Projetos Pedagógicos dos cursos e reiterados nos Planos de Ensino de todos os componentes curriculares, devendo ser apresentados previamente aos acadêmicos no início de cada componente.

Cada docente tem a prerrogativa de - e é incentivado a - incorporar novas tecnologias e metodologias no processo de ensino-aprendizagem, a fim de diversificar, dinamizar e atualizar

o processo de avaliação, bem como discutir essas questões nas reuniões de colegiados e outros encontros, para que a troca de ideias possa contribuir para a evolução desse processo.

## 8.6 REGISTROS ACADÊMICOS

A Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor) é responsável pela manutenção dos registros acadêmicos dos estudantes da Universidade ao longo de sua vida acadêmica na Uergs. Os registros são mediados pelo Sistema Acadêmico, plataforma informatizada de gestão educacional, através do qual os discentes podem:

- Acompanhar os componentes em que efetuou matrícula
- Emitir histórico, comprovantes e relatórios
- Realizar solicitações diversas, como rematrícula, trancamento/destrancamento de matrícula, aproveitamento, quebra de pré-requisito, entre outras.

Estão regulamentados direitos e deveres acadêmicos, como critérios para manutenção de vínculo, pedido de vista de avaliação e representação discente. É necessário que haja mais regulamentação sobre outros direitos e deveres, como no caso de oferecimento de componente curriculares em atraso. No Calendário Acadêmico, publicado no site da Uergs, constam os períodos para as diversas solicitações a que os discentes têm direito.

## 8.7 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância (EaD) se vale de recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para possibilitar que os processos de ensino e aprendizagem se efetivem mesmo quando as pessoas envolvidas estiverem separadas no tempo e no espaço. No caso da Uergs, a separação espacial é consequência da própria estrutura da Universidade, distribuída em unidades em diferentes regiões do Estado. De fato, a criação de cursos a distância consta como um dos objetivos da Universidade em sua Lei de Criação, em seu Art. 2º (RIO GRANDE DO SUL, 2001).

A evolução e disseminação das tecnologias de redes de dados permitiram a consolidação da comunicação entre as unidades e destas com a Reitoria. Isso possibilitou que, desde o seu início, a Uergs trabalhasse em alguma medida com a Educação a Distância, por exemplo, numa perspectiva interinstitucional, integrando a Rede Gaúcha de Educação Superior a Distância (Regesd), em parceria com as universidades federais do estado e duas universidades privadas. Inicialmente, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado foi o Teleduc, desenvolvido pelo Núcleo de Informática na Educação da Unicamp. Atualmente, utiliza-se o Moodle, AVA de software livre e ampla utilização ao redor do mundo. A Uergs também utiliza amplamente os softwares da plataforma Google Suite for Education, com ênfase ao Google

Meet, utilizado para videoconferências. O Núcleo de Educação a Distância (Nead) é responsável por auxiliar no uso e difusão das TIC, bem como coordenar as ações de formação na utilização desses recursos, além do apoio às atividades educacionais e administrativas.

A incorporação de novas tecnologias e modalidades de ensino e aprendizagem sempre foi uma prerrogativa de cada docente. Entretanto, especialmente a partir de meados de 2020, com a pandemia da Covid-19, essa adoção, que já era uma tendência, passou a ser realizada de forma acelerada. Isso levou a Universidade a promover formação teórica e instrumental aos seus docentes e discentes, bem como discutir mais profundamente a implementação efetiva da Educação a Distância para utilização em seus cursos. A modalidade já é bastante utilizada em ações de Extensão e já foram oferecidos alguns cursos de Especialização dessa forma. A tendência é que alguns cursos de graduação possam ser reconfigurados de forma híbrida, ou seja, presenciais na essência, mas tendo uma parte da carga horária a distância, e eventualmente sejam criados cursos de graduação EaD, finalmente cumprindo a pleno o objetivo fixado quando de sua criação.

Numa visão de futuro, várias ações concomitantes são necessárias, tais como:

- Atualização constante da infraestrutura tecnológica da Universidade, de forma a atender as necessidades da modalidade;
- Estabelecimento de polos junto às unidades ou por meio de convênios com prefeituras e outros órgãos;
- Contratação de professores para estruturação ou reestruturação de cursos, e analistas e técnicos para dar suporte à estrutura;
- Capacitação contínua de docentes e tutores para o uso das tecnologias digitais, bem como cursos para discentes, atualizados periodicamente;
- Estabelecimento de um programa de tutoria.

## 8.8 INTERCÂMBIOS

A Uergs possui intercâmbios também no âmbito do ensino. O Núcleo de Intercâmbio Universitário da Uergs, vinculado à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, tem como atribuição promover programas de intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior, como o Programa de Mobilidade Virtual da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM). A Uergs já possui convênios e intercâmbios com diversas instituições. Para consolidar os intercâmbios nacionais e internacionais, a Universidade deverá criar políticas de intercâmbios e internacionalizações.

## 9 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades relacionadas à pesquisa e pós-graduação da Universidade. Esse processo ocorre mediante a escuta de sua Comissão Central e ouvidas, a partir de proposições da Pró-Reitoria, as deliberações e normatizações por parte da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONEPE.

Constituem essa Pró-Reitoria a Coordenadoria de Pesquisa e a Coordenadoria de Pós-Graduação. Essas duas coordenadorias têm por função incentivar e organizar a Pesquisa e a Pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, estimulando o estudo de temas que sejam importantes, atuais e inovadores para o desenvolvimento socioeconômico das diferentes regiões.

A concepção de Pesquisa e Pós-Graduação da Uergs, fundamentadas nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o ensino, compreende a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento a partir de estudos científicos e mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos dos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação.

Assim, os movimentos da pesquisa na Universidade visam a formação humana integral e o espírito investigativo e colaborativo. Diante deste movimento, se consolidam grupos de pesquisa, áreas de concentração e cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu.

### 9.1 PROGRAMAS DE BOLSAS

A Uergs oferece cotas de bolsas através de agências de fomento e através de recursos advindos do Tesouro do estado. Algumas das cotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) e de Inovação Tecnológica (ITI) são oferecidas às instituições de ensino e pesquisa através de entidades como o CNPq e a Fapergs, que distribuem cotas de bolsas das duas modalidades (IC e ITI) respectivamente às universidades do Brasil como um todo e do Rio Grande do Sul em particular. As cotas de bolsas de Iniciação Científica são obtidas pelos programas Pibic (CNPq) e Probic (Fapergs), já as cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, são obtidas pelos programas Pibiti (CNPq) e Probiti (Fapergs). As bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação buscam estimular os jovens do Ensino Superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Além das cotas acima, também são oferecidas bolsas para estudantes do Ensino Médio do Programa CNPq-EM que visam fomentar sua participação desde o Ensino Médio em projetos de pesquisa da Universidade.



O CNPq passou a oferecer outro tipo de bolsa dentro do programa Pibic: bolsas Pibic nas Ações Afirmativas, para estudantes que entraram através de uma ação afirmativa na universidade (no caso da Uergs, cota de 10% das vagas para candidatos com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Doenças, ou cota de 50% das vagas para candidatos economicamente hipossuficientes, conforme sua Lei de Criação, em seu Art. 15, parágrafos 1º e 2º, e Art. 16 (RIO GRANDE DO SUL, 2001).

Para obter cotas para todas essas modalidades de bolsas institucionais, a Universidade precisa concorrer, anualmente, nos Editais do CNPq e da Fapergs. O resultado é divulgado ao longo do primeiro semestre. A distribuição das bolsas na Uergs ocorre através de editais específicos, nos quais projetos de pesquisa são submetidos por professores da instituição. Os projetos são avaliados por pareceristas externos e, de acordo com o número de cotas obtidas pela instituição, os projetos classificados com maiores notas são contemplados com bolsa, conforme o número de bolsas disponíveis. Após a definição dos projetos que receberão as bolsas, os professores escolhem e indicam seus bolsistas, e encaminham a documentação à PROPPG, considerando que as bolsas terão vigência de 12 (doze) meses.

Além disso, desde 2011, a Uergs oferece também dois programas próprios de Bolsas de Iniciação Científica (IniCie e IniCie-AAf) e um de Iniciação Tecnológica e Inovação (InovaTec), os quais são custeados com verba do orçamento próprio da Universidade. Desde 2020, a vigência destas bolsas é de 12 (doze) meses, iniciando em agosto. A partir de 2020, todas as cotas recebidas pela Universidade são distribuídas a partir de um único edital anual e a submissão e avaliação dos projetos pelos docentes da Universidade ocorre no primeiro semestre.

A fim de envolver um número cada vez maior de docentes da Universidade na realização de projetos de pesquisa, a pró-reitoria tem distribuído uma cota por projeto para que mais pesquisadores possam ser contemplados. Assim, quando todos os projetos aprovados forem contemplados, as bolsas restantes são distribuídas nos projetos que solicitaram mais de uma bolsa, conforme a ordem de classificação. Adicionalmente, a universidade desenvolve ações de fortalecimento da pesquisa promovendo a oferta de Bolsas de Iniciação Científica custeadas pela própria Uergs, tanto para professores com titulação de doutor como de mestre.

As bolsas de IC se destinam para estudantes de graduação de todas as áreas, independente da forma de ingresso na Universidade. Estudantes que recebem bolsas de Prodiscência não são impedidos de receberem também bolsas de pesquisa.

## 9.2 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

Está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Núcleo de Inovação Tecnológico da Uergs (NIT Uergs), que trata da propriedade intelectual a partir dos resultados de projetos de pesquisa.

## 9.3 PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO VOLTADA AO SETOR PRODUTIVO LOCAL E REGIONAL

A pesquisa desenvolvida na Uergs tem um amplo potencial de inovação e aplicabilidade na Educação Básica, na gestão pública e, sobretudo, no setor produtivo. Com o advento do Marco Legal de Ciência e Tecnologia, Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016 (BRASIL, 2016), todas as instituições que têm em suas atribuições o desenvolvimento de pesquisa possuem uma política de inovação. Em consonância com a referida lei, alinha-se à prerrogativa nacional de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Essa política precisa estar apoiada em importantes princípios, como a promoção de estratégias para o desenvolvimento econômico e social, a redução das desigualdades regionais e interação entre os entes públicos e privados, ademais os princípios citados no Art 1º da Lei supracitada.

Neste contexto, a Uergs criou a sua política institucional de inovação e busca o estabelecimento de uma estrutura que sustente e favoreça a construção de um ambiente de pesquisa e inovação propício e plural, no âmbito das áreas de atuação da universidade, como o núcleo de inovação tecnológica (NIT), que tem por finalidade a gestão de sua política institucional de inovação, dispendo sobre a captação de recursos externos a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional e estadual de ciência, tecnologia e inovação e de forma consonantes ao artigo 15 da Lei supracitada. acrescentar informações da política.

Os projetos de pesquisa da Uergs possuem um expressivo caráter colaborativo, tanto interna quanto interinstitucionalmente. Este fator deve ser potencializado pelo estabelecimento de cooperações técnicas, pela elaboração de projetos associados a parques e polos tecnológicos, instituições públicas e privadas que atuem no âmbito da ciência, tecnologia e inovação, visando o desenvolvimento a partir de incubadoras, parcerias com empresas, com a estrutura educacional pública e os órgãos atuantes na gestão pública estadual.

#### 9.4 CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

A Uergs obteve no ano de 2015 a aprovação da Capes para a oferta do seu primeiro mestrado, o curso de mestrado profissional em Ambiente e Sustentabilidade. A primeira turma iniciou as atividades em abril de 2016, na Unidade em São Francisco de Paula, na região dos Campos de Cima da Serra e teve um total de 100 candidatos para suas 15 vagas.

O escopo do Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade é interdisciplinar, voltado a profissionais de diversas áreas, que produzem seus trabalhos com aplicabilidade às demandas socioambientais. Seu principal objetivo é formar mestres em nível técnico-científico avançado, aptos a atuarem no diagnóstico, na prevenção, na solução e na gestão integrada de problemas ambientais, com vistas a buscar a manutenção ou melhoria da qualidade socioambiental em âmbito local, regional e nacional. O Curso possui 3 (três) linhas de pesquisa: Conservação e Manejo da Biodiversidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento; e, Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento.

Após a aprovação do primeiro mestrado, a Uergs aprovou em 2017 o mestrado profissional em Educação. Posteriormente, a Universidade submeteu mais 5 (cinco) propostas de mestrado em 2018, obtendo êxito em 3 (três) delas: Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Mestrado em Formação Docente em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática e Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica. A proposta para os próximos anos é submeter para a avaliação da Capes duas propostas de doutorado, a partir dos programas de mestrado existentes. Para que essa submissão seja possível, a Capes tem estipulado que os programas de mestrado obtenham nota mínima de 4 na última avaliação da quadrienal.

Todos os cursos de pós-graduação oferecidos pela Uergs, tanto stricto, quanto lato sensu, mantêm relação com os cursos de graduação desenvolvidos pela Instituição, bem como, com os grupos de pesquisa e os projetos que são desenvolvidos pelos docentes. Estes buscam atender às demandas locais e à qualificação das equipes docentes e de pesquisa da universidade, bem como provocar novas formas de contribuir para o desenvolvimento das regiões, a partir do fortalecimento da ciência, das humanidades e das tecnologias. Em relação à pós-graduação lato sensu, destaca-se que, em 2021, iremos atingir a centésima edição de cursos de especialização. Todas as 7 regiões em que a Uergs atua têm oferecido cursos de pós-graduação lato sensu nas diferentes áreas de formação. Considerando-se que, em 2013/1 a Uergs não tinha nenhum curso de especialização sendo oferecido, este dado é sem dúvida, uma clara expressão dos significativos avanços da pós-graduação em um curto espaço de tempo.

## 10 EXTENSÃO

A extensão universitária tem como objetivo promover a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade na qual está inserida e se consolida na medida em que o aprendizado que se produz a partir desta relação modifica tanto a Universidade quanto a comunidade. Caracteriza-se assim como via de mão dupla, pois ao mesmo tempo em que se ensina, também se aprende, produzindo um conhecimento que, bem como aponta Freire (1977, p.36):

[...] não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem- mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica dessas relações.

Nessa perspectiva, a extensão pode ser indutora de um novo conhecimento a ser trabalhado e articulado conjuntamente com o ensino e a pesquisa; e a articulação entre a Universidade e a sociedade se estabelece a partir de uma relação dinâmica entre ambas. Neste sentido, as ações de extensão que se desenvolvem na UERGS têm sido marcadas por uma grande diversidade e derivam de sua natureza enquanto Universidade inserida em diferentes contextos socioeconômicos e culturais nas diferentes regiões do estado.

### 10.1 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar e intersetorial, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. “Serão consideradas ações de extensão aquelas que envolverem diretamente comunidades externas à Uergs e a oferta da ação espelhar as necessidades e expectativas dos públicos beneficiados”. (UERGS, 2020).

No âmbito da Universidade, a descrição das políticas e diretrizes de extensão foram regulamentadas por meio da Resolução Conepe nº 002/2012 e considerando também a Política Nacional de Extensão Universitária elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) elaborada em 2012. Recentemente, a Resolução Conepe nº 002/2012 passou por uma reformulação e culminou na Resolução Conepe nº 018/2020. De acordo com a referida Resolução cabe à Pró-Reitoria de Extensão gerenciar o recebimento de propostas, a organização do edital para concessão de bolsas e captar os recursos de apoio aos projetos. Explicita ainda os critérios de avaliação e como deverá ocorrer a execução das ações por parte dos coordenadores e demais envolvidos.

A infraestrutura para a prática da extensão, em geral, é decorrente de parcerias e convênios com outras instituições, como Organizações não governamentais (ONGs), prefeituras municipais e escolas, entre outras. As ações de extensão desenvolvidas pela Universidade são classificadas em duas categorias: de Fluxo Contínuo ou de Projetos com Bolsas. Ambas são classificadas por área de conhecimento, área temática e tipo de ação. A partir de 2019, a Pró-Reitoria, em consonância com a Agenda 2030 começou a identificar as ações de extensão levando em consideração os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas e abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social. (USP, 2021). No canal do Youtube da Pró-Reitoria de Extensão da Uergs são divulgadas as ações desenvolvidas pelos docentes da Universidade e que compreendem os ODS.

Os projetos que concorrem a bolsas participam de Edital público lançado anualmente e os professores realizam a submissão dos projetos que são avaliados por revisores externos da instituição de maneira a garantir uma seleção isenta. Em 2019 o processo de indicação de bolsistas pelos professores passou a ser realizado pelo Sistema Acadêmico da Universidade - Solis. Já as ações em Fluxo contínuo podem ser encaminhadas pelos coordenadores das propostas à Pró-Reitoria de Extensão a qualquer tempo. As atividades são iniciadas de imediato e não passam por avaliação. Ao final da execução da atividade, os coordenadores encaminham um relatório final à Pró-Reitoria para informar do encerramento e para receber o certificado de coordenação da ação.

Também no âmbito da extensão, a Universidade, desde 2006, através da Resolução Consun nº 13/2006, vem discutindo a questão das empresas juniores e as ações de extensão que fomentam a sua implantação vêm se intensificando desde lá. A empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida por alunos de um curso superior, cujos principais objetivos são: fomentar o aprendizado prático do universitário, aproximando-o a situações reais de sua área de atuação. Configura-se como uma estratégia de fomento ao empreendedorismo e apoio às demandas locais e setoriais da comunidade onde a Universidade está inserida. Em 2016 o Congresso Nacional sancionou a lei número 13.267, que disciplina a criação e organização das empresas juniores e, recentemente a Uergs aprovou a Resolução Conepe nº 015/2021, que orienta e sistematiza a criação das mesmas. Outra demanda desta Pró-Reitoria e que está em processo de elaboração trata sobre o regramento para a criação de Incubadoras. O assunto está

sendo discutido por um grupo de trabalho criado especificamente para isso e com previsão de envio para o Conepe ainda em 2021.

## 10.2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A organização da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade foi instituída em 2003. A Pró-Reitoria de Extensão da Uergs é constituída de Pró-Reitor, Coordenadoria de Cursos e Eventos, e Coordenadoria de Programas e Projetos. Também tem apoio da Comissão Central de Extensão e da Câmara de Extensão do Conepe.

Nos anos iniciais até 2011 foram registradas em torno de 50 atividades por ano. Após 2012, ano de implementação da Política de Extensão e do Programa de Bolsas, o registro de ações triplicou e, atualmente, a Pró-Reitoria registra em torno de 300 ações em fluxo contínuo anualmente. Além destas, cerca de 90 projetos são contemplados anualmente com bolsas desde 2016. Suas ações se inserem nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; e prestação de serviços. A política de extensão também classifica as ações em oito programas, a saber: de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

Em 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, 169 ações foram registradas e ofertadas na modalidade on-line. Tais atividades tiveram a participação ampliada de diversas instituições, tanto de ensino quanto de Organizações Não-Governamentais (ONGs), empresas públicas e privadas, entre outros segmentos. Destacamos também que neste período houve um incremento da participação de públicos diversos, em especial, de outros estados e também de fora do Brasil.

A Coordenação dos Programas acontece por meio de editais específicos divulgados pela ProEx. Um dos programas existentes desde 2016 é o Melhor Idade. Trata-se de uma iniciativa das Pró-Reitorias de Extensão e de Ensino e pretende ampliar os espaços de participação de adultos e idosos na Universidade por meio de atividades de extensão. Para isso, propõe aos professores das unidades universitárias que disponibilizem vagas em suas disciplinas para que pessoas com mais de 30 anos possam cursá-las. Os cursistas recebem certificados de cursos de extensão.

As ações de maior regularidade desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade são: Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepex) e os Jogos Universitários da Uergs (Juergs). O primeiro Salão de Iniciação Científica foi realizado em 2009 na Unidade em Porto Alegre. O segundo Salão de Iniciação Científica ocorreu em Montenegro. Em 2011 foi criado o primeiro Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão

(Siepex) que ocorreu na Unidade de Santa Cruz do Sul. As edições subsequentes foram: 2012 em São Luiz Gonzaga, 2013 em Santana do Livramento, 2014 em Vacaria, 2015 em Frederico Westphalen, 2016 em Bagé, 2017 em Tapes, 2018 em Cachoeira do Sul, 2019 em Porto Alegre. Em 2020 não houve em função da pandemia e em 2021 será realizado no formato totalmente online. O evento em seus anos iniciais recebia em torno de 200 trabalhos e, atualmente, tem mais de 400 resumos inscritos e também com a participação de estudantes de outras IES.

O primeiro Juergs ocorreu em 2015 em São Francisco de Paula. Teve edições em 2016 e 2018. Em 2020 em função da pandemia não houve a realização do Juergs. Esse evento faz parte da política de integração da Uergs com a comunidade tendo em vista o envolvimento da rede hoteleira, restaurantes, espaços públicos e demais interações com moradores do município.

Atualmente a coordenação dos eventos como Siepex e Juergs estão a cargo da Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com as demais Pró-Reitorias acadêmicas.

Desde 2018 a Uergs também integra a comissão organizadora do Fórum Social Mundial da População Idosa e Pessoas com Deficiência e Diversidades, realizado anualmente em Porto Alegre. Docentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo participam do evento ofertando cursos e oficinas. Com essa amplitude e complexidade, a extensão universitária da UERGS, assume ainda algumas premissas que foram tratadas no 1º Encontro Integrado de Fóruns de Áreas da Universidade: processo de relação escola-professor-aluno-sociedade passa a ser de intercâmbio, de interação, de modificação mútua e de complementaridade.

Uma outra forma de evidenciar o que vem sendo desenvolvido na Universidade é por meio da Revista Eletrônica Científica da Uergs. É uma publicação multidisciplinar que também aceita artigos de extensão e está indexada em algumas fontes de informação e no Portal de Periódicos da CAPES. A Revista foi instituída em 9 de julho de 2015 por meio da Resolução Consun nº 012/2015, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Desde 2019 a Revista está vinculada à Pró-Reitoria de Extensão. Pesquisadores de diversos estados e até mesmo de fora do nosso país compõem a equipe e o conselho editorial. Nesse âmbito, a Revista também se torna um veículo de comunicação permanente com diferentes setores da sociedade.

### 10.3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

As discussões sobre a curricularização da extensão se iniciaram em âmbito nacional e no seio das instituições de ensino superior há algumas décadas. Assim, “[...] como resultado da reorganização dos movimentos sociais, a década de 1980 carrega a particularidade de ampliar a atuação extensionista para além do assistencialismo, reposicionando-a como ação em prol dos

direitos sociais” (UFPE, [2019]). Com o passar dos anos o debate foi se fortalecendo e evidenciando que a curricularização da extensão preconiza a participação do aluno como um membro ativo e engajado na construção de um projeto que envolva a comunidade externa à universidade.

Conforme as premissas tratadas no 1º Encontro Integrado de Fóruns de Áreas da Universidade, a extensão universitária é uma estratégia para formar profissionais-cidadãos capacitados a antecipar e criar respostas às questões da sociedade e se apresenta como uma alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras entre a Universidade e sociedade. É uma forma de aprendizagem recíproca entre alunos, professores e sociedade que ocorre em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade. Também é considerado uma vivência social, política e profissional de professores, alunos e técnico administrativos por intermédio de uma ação interdisciplinar, interdepartamental e intersetorial que oportuniza que a Universidade atue também em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, cumprindo assim seu papel social.

O assunto vem sendo debatido de forma coletiva em várias instâncias e em especial, pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e pela Rede Nacional de Extensão (RENEX). O amadurecimento do debate culminou em uma estratégia prevista na lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação (PNE) e posteriormente, na Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira.

Na Uergs essa discussão se intensificou a partir de 2016 e passou a ser debatida por um grupo de trabalho em 2018, tendo em vista o prazo exigido pelo Conselho Nacional de Educação para implantação da curricularização da extensão nos currículos até 19 de dezembro de 2022.

Para se adequar à Resolução 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, a Uergs aprovou a Resolução Conepe 019/2020, que regulamenta o registro e a inclusão das atividades curricularizáveis de extensão nos currículos dos seus cursos de graduação. Conforme esta resolução, a curricularização da extensão é obrigatória para todos os cursos de graduação da universidade, devendo estar previsto um mínimo de 10% da carga horária em atividades curricularizáveis de extensão, considerando a carga horária total do curso.

A Pró-Reitoria de Extensão apoia diretamente os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) em relação à revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e à inclusão da



extensão nos mesmos, a fim de garantir o cumprimento da Resolução Conepe 019/2020 e também para que estejam coerentes com a Resolução Conepe 018/2020. A creditação pode ocorrer por meio de cinco formatos, a saber: Formato 1 – conteúdo extensionista compondo os componentes curriculares da grade do curso que pode ser através de disciplinas obrigatórias e/ou eletivas; Formato 2 – do aproveitamento de atividades realizadas pelos estudantes seja dentro ou fora da Uergs. Neste formato também pontua a participação em bolsas de extensão e na coordenação ou colaboração de projetos de extensão; Formato 3 - na prestação de serviços, seja assessoria, consultoria, atendimentos para empresas ou para a comunidade em geral; Formato 4 – participação em empresas juniores ou incubadoras, devidamente registradas na universidade e mediante comprovação; Formato 5 – na produção de publicações e outros produtos acadêmicos de cunho extensionista, como: manuais, cartilhas, entrevistas, notícias, produtos audiovisuais entre outros.

## 11 SISTEMA DE BIBLIOTECA

### Estrutura Física e Organizacional

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Uergs é formado pela Biblioteca Central (BC) e pelas 23 Bibliotecas Setoriais, localizadas nas Unidades de Ensino:

- a) REGIÃO I: Litoral Norte- Osório, Guaíba e Porto Alegre (Biblioteca Central);
- b) REGIÃO II: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Encantado, Montenegro, Hortênsias, e Vacaria;
- c) REGIÃO III: Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Botucaraí-Soledade e Sananduva;
- d) REGIÃO IV: São Luiz Gonzaga e Três Passos;
- e) REGIÃO V: Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul;
- f) REGIÃO VI: Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Borja;
- g) REGIÃO VII: Tapes.

O SiBi atende a comunidade universitária e o público em geral com serviços de informações locais e regionais. Também disponibiliza aos seus usuários os seguintes serviços:

- a) **Acesso à internet com finalidade acadêmica:** o serviço está disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Universidade;
- b) **Catalogação na publicação:** elaboração de ficha catalográfica de livros e periódicos editados por docentes da Uergs e para a inclusão nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e pós-graduação dos discentes. O serviço é realizado pelos bibliotecários da Biblioteca Central ou pelos bibliotecários regionais;
- c) **Consulta local:** consulta ao material bibliográfico dentro do ambiente das bibliotecas. Serviço disponível para docentes, discentes, funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo e comunidade em geral;
- d) **Empréstimo:** o empréstimo domiciliar é pessoal e mediante apresentação de documento de identificação comprovando o vínculo com a Universidade (atestado de matrícula ou algum outro documento) ou documento de identidade. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Uergs;
- e) **Levantamento bibliográfico:** consiste no auxílio à pesquisa em várias bases de dados e acervos de outras instituições por assuntos solicitados pelos usuários.

Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Uergs;

- f) **Orientações sobre as Normas da ABNT:** orientações e dúvidas sobre normalização de trabalhos acadêmicos são atendidas pelos bibliotecários regionais e/ou bibliotecários da Biblioteca Central. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Uergs;
- g) **Reserva e renovação:** as reservas e renovações podem ser realizadas através de contato com as bibliotecas, por e-mail ou pessoalmente. A partir do momento que a obra é reservada ela deixa de ter seu empréstimo renovado;
- h) **Empréstimo entre bibliotecas conveniadas:** A Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de Ensino e Pesquisa a fim de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas.

As Bibliotecas da Uergs têm espaços de leitura individual e em grupo, além de computadores para acesso à internet para os usuários.

O horário de funcionamento mantém concomitância com o horário das aulas e/ou em outros turnos, conforme demanda apresentada pelo Colegiado dos Cursos.

Atualmente, a Biblioteca Central e as bibliotecas da região II e VII possuem profissionais bibliotecários.

## 11.1 POLÍTICAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS INTERNOS E A COMUNIDADE EXTERNA

A Biblioteca Central e as Bibliotecas Setoriais, através dos seus profissionais bibliotecários, poderão participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, auxiliando discentes e docentes em seminários, fóruns, semanas acadêmicas, salões de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, bem como feiras de livros e projetos de pesquisa e de extensão nas Unidades de sua Região.

## 11.2 DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DO ACERVO

Em 2020, a Coordenadoria Geral de Bibliotecas aprovou a Instrução Normativa 001, instituindo a Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) para os acervos bibliográficos da Universidade, na qual contempla critérios de avaliação de acervo, seleção de materiais, procedimento para aquisição por meio de compra ou doação e processos de remanejamento ou descarte de materiais bibliográficos, quando necessários.

Os acervos são formados principalmente pela bibliografia básica e complementar constantes no ementário dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPCs) dos cursos de graduação e pós-graduação. Também possuem periódicos de diversas áreas de conhecimento, recebidos como doação das editoras ou da comunidade acadêmica.

### 11.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO ESPECÍFICO

O acervo das Bibliotecas das Unidades contém livros da bibliografia básica e da bibliografia complementar dos componentes curriculares (CC) obrigatórios e eletivos dos cursos, além de indicação de bibliografias constantes na Biblioteca Virtual, para acesso online.

Além disso, o Repositório Institucional disponibiliza os trabalhos de conclusão de curso e a produção intelectual da comunidade universitária da Uergs.

### 11.4 INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade oferece acesso a documentos em meio impresso e digital.

Os seus acervos são catalogados em software específico, que permite acesso via web para todos os seus usuários. Este catálogo on-line possibilita o acesso aos acervos físicos de forma livre aos usuários das Bibliotecas de todas as Unidades. Atualmente, os acervos físicos pertencentes às bibliotecas da Uergs podem ser acessados via web para consulta através do software gerenciador de bibliotecas Gnuteca<sup>8</sup>.

Em complemento ao acervo impresso físico catalogado, a Universidade adquiriu, no ano de 2020, com recursos obtidos através do Projeto Uergs Digital, a assinatura da Biblioteca Virtual da editora Pearson, pelo período inicial de 3 (três) anos. Este contrato prevê acesso a mais de 10 mil títulos de livros para toda a comunidade acadêmica, com acesso a várias outras editoras.

A Biblioteca Virtual apresenta em suas coleções livros digitais que podem incluir textos, material visual, de áudio e vídeo, armazenados em formatos eletrônicos (em oposição aos livros físicos ou impressos), com utilização simultânea do texto completo por dois ou mais usuários. Este conteúdo pode ser acessado remotamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, através de dispositivos com acesso à internet. Somando-se a conveniência de a biblioteca local dispensar a incorporação física do documento, estes são alguns dos benefícios identificados em bibliotecas com acervo virtual.

---

<sup>8</sup> Endereço eletrônico: <https://academico.uergs.edu.br/miolo25/html/>

O acesso à Biblioteca Virtual é realizado através do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Gnuteca, com login e senha utilizados no sistema acadêmico SolisGE. Toda a comunidade da Uergs (docentes, discentes, técnicos e de apoio administrativo) podem acessar a Biblioteca Virtual.

#### 11.5 CONVÊNIOS E PROGRAMAS

O Sistema de Bibliotecas possui convênio com bibliotecas de outras instituições de ensino e pesquisa, a fim de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas com o objetivo de suprir as necessidades de informação inexistentes nos acervos do Sistema de Bibliotecas.

Abaixo, instituições com convênio de empréstimo entre bibliotecas:

- 1) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- 2) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS);
- 3) Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade também possui a assinatura de bases de dados no Portal de Periódicos da Capes, uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. A Uergs integra, desde agosto deste ano, a Comunidade Acadêmica Federada (Cafe), da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Isso permite que a comunidade universitária tenha acesso a alguns dos serviços da Rede e do portal de periódicos da Capes, de qualquer lugar. Esta assinatura possibilita o acesso ao acervo de textos completos de periódicos científicos, bases referenciais, bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Nas Bibliotecas das Unidades que possuem profissional bibliotecário, este pode apresentar e/ou oferecer programas de treinamento aos usuários, a fim de capacitá-los para pesquisas na web e para o uso de softwares disponíveis para acesso ao catálogo on-line do acervo do Sistema de Bibliotecas, do Repositório Institucional e da Biblioteca Virtual.

#### 11.6 REGIMENTO INTERNO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

A Resolução Consun n.º 025/2018 estabelece e atualiza o regimento interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, definindo as normas de funcionamento do Sistema de Bibliotecas da Uergs (SIBi) e regulamentando o uso de seus serviços e produtos. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2018).

### 11.7 OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAIS

O Repositório Institucional (RI)<sup>9</sup> da Uergs, cujo objetivo é disponibilizar a produção técnico-científica da comunidade acadêmica da Universidade, foi lançado em abril de 2021. A sua Política foi aprovada pelo Conselho Superior da Universidade (Consun), bem como a criação do Comitê Gestor para o seu desenvolvimento, competências deliberativas e normativas, conforme Resolução Consun nº 024/2019.

O Repositório Institucional representa uma importante ferramenta para divulgar, armazenar, organizar e aumentar a visibilidade e o acesso à produção intelectual da Instituição em ambiente digital, interoperável, permanente e em acesso aberto, em consonância com a Lei de Direitos Autorais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Dentro desses aspectos, fazemos referência novamente à aquisição da Biblioteca Virtual da Pearson, a partir do segundo semestre do ano de 2020, para acesso à comunidade acadêmica com recursos estaduais, pelo período de 3 (três) anos. A aquisição de bibliotecas digitais virtuais com acessibilidade remota facilita o acesso à bibliografia das disciplinas para a nossa comunidade - que é tão diversa e encontra-se em diferentes unidades universitárias - auxiliando nesta demanda de forma efetiva, principalmente para os acadêmicos de cursos em formato de educação à distância.

---

<sup>9</sup>Disponível em <https://repositorio.uergs.edu.br/>

## 1. REFERÊNCIAS

BERTÊ, A.M.A.; LEMOS, B.O.; TESTA, G.; ZANELLA, M.A.R.; OLIVEIRA, S.B. Perfil Socioeconômico - COREDE Metropolitano Delta do Jacuí. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 26, p.478-517, fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. de 1996.

BRASIL. Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. de 2005.

BRASIL. **Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006** – Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: [decreto-5773-9-maio-2006-542125-norma-actualizada-pe.pdf](https://camara.leg.br/decreto-5773-9-maio-2006-542125-norma-actualizada-pe.pdf) (camara.leg.br) Acesso em: 05 set. 2021.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.264, de 17 de outubro de 2008. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 out. de 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao 141 desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 janeiro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018**, estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808). Acesso em 30 junho 2021.

DIAS SOBRINHO, José. Concepções de Universidade e de Avaliação Institucional. *In*: TRINDADE, Hégio. (Org.). **Universidade em ruínas: na república dos professores**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FEE - Fundação de Economia e Estatística. **Estatísticas**. Porto Alegre, 2011. Disponível em: [<https://arquivofee.rs.gov.br/>](https://arquivofee.rs.gov.br/). Acesso em 05 set. 2021

FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antônio. **Por uma Pedagogia da Pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05 set. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2014**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05 set. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 27 abril 2016.

LEITE, Denise. **Pedagogia Universitária: conhecimento, ética e política no ensino superior**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

PANIZZI, Wrana. A Universidade Pública em Debate no Cenário Internacional. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. v.4, n. 1/2, mai./nov., 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 11 jul. de 2001.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual 4 nº 3.240, de 15 de julho de 2004. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 16 jul. de 2004.

RIO GRANDE DO SUL. A lei nº12.235 de 13 de janeiro de 2005. Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS - e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 14 jan. de 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012. Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UerGS - e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 13 abr. de 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. **Rumos 2015: Estudo sobre Desenvolvimento Regional e Logística de Transporte no estado do RS**. Porto Alegre, 2005.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução nº 323** de 17 de outubro de 2012. Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e estabelece outras providências, Porto Alegre, RS, 9 out. de 2012. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/13165258-resolucao-conselho-estadual-de-educacao-n-323.pdf> Acesso em: 10 set. 2021.

UERGS. Superintendência de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017-2021**. Porto Alegre, Janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201704/03105631-pdi-2017-2021.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.



UERGS. **Resolução do CONSUN nº 003**, 31 de março de 2010. Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 05 abr. de 2005.

UERGS. **Resolução do CONSUN nº 012/2015**, 9 de julho de 2015. Institui a Revista Eletrônica da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul. 2020. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202103/04135007-resolucao-consun-012-2015-institui-a-revista-eletronica-da-uergs.pdf> Acesso em 30 junho 2021.

UERGS. **Resolução do CONSUN nº 025/2018**, 18 de setembro de 2018. Estabelece o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da UERGS - SIBi. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201809/28153247-resolucao-do-consun-n-0252018.pdf> Acesso em: 05 set. 2021.

UERGS. **Resolução do CONSUN nº 005/2020**, de 26 de agosto de 2020. Aprova o auxílio acadêmico emergencial. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202009/22115414-resolucao-do-consun-n-005-2020-aprova-auxilio-emergencial-alterada-pela-resolucao-consun-006-2020.pdf>. Acesso em 10 set. 2021.

UERGS. **Instrução Normativa nº 001/2020**, 28 setembro 2020. Institui a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202010/08093809-in-001-politica-de-desenvolvimento-de-colecoes-uergs.pdf> Acesso em: 05 set. 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 008/2012**, de 24 de setembro de 2012. Aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, com alterações acolhidas pelo plenário. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202108/12135459-resolucao-conepe-n-008-2012-ppc-gestao-ambiental.pdf> Acesso em 10 set. 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 009/2012**, de 1 de novembro de 2012. Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202108/12135601-resolucao-conepe-n-009-2012-ppc-agronomia.pdf> Acesso em 10 set. 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 010/2012**, de 1 de novembro de 2012. Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202108/12135751-resolucao-conepe-n-010-ppc-bacharelado-em-ciencias-e-tecnologia-de-alimentos.pdf> Acesso em 10 set. 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 018/2020**, de 17 de dezembro de 2020. Institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS e dá Outras Providências. 2020. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202012/21144428-resolucao-conepe-018-2020-institui-a-politica-de-extensao.pdf>. Acesso em 30 junho 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 019/2020**, de 17 de dezembro de 2020. Regulamenta o registro e a inclusão das atividades curriculares de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UERGS, e dá outras providências. 2020. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202012/21144649-resolucao-conepe-019-2020-regulamenta-curricularizacao-da-extensao.pdf>. Acesso em 30 junho 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 011/2021**, de 17 de junho de 2021. Aprova o PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202107/09102222-resolucao-conepe-011-2021-novo-ppc-ciencias-biologicas-retificada.pdf> Acesso em 10 set. 2021.

UERGS. **Resolução do CONEPE nº 017/2021**, de 19 de agosto de 2021. Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, aprovado pela Resolução Conepe nº 009/2012, publicado no DOE, em 05/11/2012, pg. 92. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202108/20093635-resolucao-conepe-017-2021-reestruturacao-ppc-agronomia.pdf> Acesso em 10 set. 2021.

UFPE. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC). Curricularização/ Creditação da Extensão: a extensão universitária como formação. **Site da Universidade Federal de Pernambuco**. [2019]. Disponível em: <https://www.ufpe.br/proexc/curricularizacao> Acesso em: 25 set. 2021.

ULLMANN, Reinhold; BOHNEM, Aloysio. **A Universidade: das origens à renascença**. São Leopoldo: Unisinos, 1994.

USP. Slides e gravação do webinar “USP e os objetivos do desenvolvimento sustentável” disponíveis! **Site FOUPS**. Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. 2021. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/?p=76273> Acesso em: 25 set. 2021.

VEIGA, I.P.A. **Educação Básica e Educação Superior: projeto político pedagógico**. Campinas: Papirus, 2004.

## 2. ANEXOS

### 1. ANEXO 1 - INSTALAÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

#### **Campus Regional I**

##### **Unidade em Litoral Norte – Osório**

A unidade está instalada em prédio próprio (cedido pelo município), com ocupação integral, sendo a área do terreno de 2.434,00m<sup>2</sup> e a área construída de 1.163,00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Machado de Assis, nº 1456, no Bairro Sulbrasileiro, em Osório/RS.

A unidade conta com os seguintes espaços: uma Secretaria da graduação e uma de Pós-graduação; dois Gabinetes de Coordenação de Curso; Sala dos Professores; Biblioteca; Laboratório de Informática; Laboratório de Ensino; Gabinetes de Pesquisa e Atendimento aos alunos; Laboratório de biologia/química e microscopia; quatro Salas de aula; Copa/Cozinha e Sanitários.

A unidade conta ainda com um terreno urbano situado no Bairro Panorâmico, constituído do lote nº 02, da quadra 13, setor 700, com a área superficial de 26.505,61 m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela Rua José Vieira de Souza, Rua da Lagoa, Rua Alfredo Trespach e a Avenida Marcílio Dias, doado pela Prefeitura Municipal de Osório, através da Escritura Pública de doação n. 7.487 25/06/2018, para implantação de um novo Campus Universitário. No entanto, faltam recursos para a contratação de serviços de sondagem, topografia, projetos executivos e para realização da edificação que está prevista nas demandas de investimento da Universidade. Atualmente o PPC prevê todos os itens acima listados e ressalta-se que se recomenda que a unidade disponha de três laboratórios plenamente equipados: um laboratório de biologia, um laboratório de química e um laboratório de microscopia e 3 salas para as coleções didático-científicas

##### **Unidade em Guaíba**

A Unidade foi instalada em 2002, em prédio pertencente ao DAER, na Estrada de Santa Maria, nº 2300, na cidade de Guaíba/RS. Inicialmente, ocupava uma área do prédio, equivalente a 183,76m<sup>2</sup>. Em 2004, houve expansão e construção de salas de aula, ampliando para 610,26 m<sup>2</sup>. Em 2007, foi cedido por tempo indeterminado o uso do prédio à UERGS, totalizando 1.780 m<sup>2</sup> no pavimento e 1.000 m<sup>2</sup> no pavimento inferior, que possibilita a habilitação em novos projetos de pesquisa, infraestrutura e extensão.

A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria; Biblioteca; dois Gabinetes para Professores; Laboratório de Física; Almoxarifado; Depósito; Sala Atendimento Alunos, quatro Salas de Aula; um Laboratório de Informática; um Laboratório de Eletrônica e dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e outro sanitário para cadeirantes, copa e bar.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais é feita através de uma rampa localizada na entrada principal do prédio.

### **Unidade em Novo Hamburgo**

A UERGS ocupa parte de edificação da Escola Técnica Estadual Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Inconfidentes, nº 395 na cidade de Novo Hamburgo/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores, cinco Salas de Aula, Laboratório de Informática e uma pequena Biblioteca. A área complementar da Biblioteca (salas de estudos e pesquisa) e os Laboratórios de Ensino são utilizados em conjunto com a Escola Liberato Salzano. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários. O prédio conta com rampas para o acesso de cadeirantes.

Desde o ano de 2014 os cursos de graduação existentes na Unidade foram transferidos para a de Porto Alegre, portanto os novos alunos matriculados a partir desse ano terão suas aulas no Campus Central de Porto Alegre. Os estudantes já ingressos terminarão a carreira na unidade de Novo Hamburgo.

### **Unidade em Porto Alegre**

A unidade está instalada em área de propriedade da CEEE, formalizada pelo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, por 30 anos a contar da assinatura, em 09/10/2013, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 8855. Instalada em área de 12 hectares, com um total de 15 edificações, designadas para as atividades da Uergs e do CETAF/CEEE, em regime de uso exclusivo e de uso compartilhado. A Uergs ocupa os prédios nº 1, 4, 11, e 12 (regime exclusivo), nº 3, 5, 8, 9 e 13 (regime compartilhado com o CETAF/CEEE). Os demais são de uso privativo do CETAF/CEEE

Os prédios de uso exclusivo correspondem à guarita (prédio 1); salas de aula, secretarias da graduação e pós-graduação, sala de pesquisa, sala dos professores, sala de reuniões, dois laboratórios de ensino, laboratório de física e laboratório de eletrônica (prédio 4); salas de aula,

diretório acadêmico; laboratório de microbiologia (prédio 11); salas futuras da Reitoria e sala dos motoristas e sala dos reagentes (prédio 12). Por outra parte, os prédios de uso compartilhado são ocupados da seguinte forma: três salas de aula e auditório (prédio 3); biblioteca central, sala de processamento técnico, laboratório de informática (prédio 5); sala de aula (prédio 8); depósito (prédio 9); Refeitório, gabinetes para professores, secretaria da unidade (prédio 13).

A unidade, em 2022, será transferida para a Rua Washington Luís, 675, a qual contém vários prédios, anteriormente de propriedade da Cientec que, em função do encerramento de suas atividades, foi repassada à Uergs pelo Governo do Estado para a instalação do seu campus universitário. No mês de setembro de 2021 foi publicado o termo de cessão de uso dos prédios em prol da Universidade. No início de 2022 será providenciada a reforma desses prédios adequando-os para o uso de salas de aula e laboratórios de ensino através de recursos oriundos do Programa Avançar RS.

## **CAMPUS REGIONAL II**

### **Unidade em Bento Gonçalves**

A unidade está instalada na Escola Estadual de Ensino Fundamental General Bento Gonçalves da Silva, com ocupação parcial totalizando aproximadamente 773,00m<sup>2</sup>. Localizada na Rua Benjamin Constant, 229. Essa ocupação é formalizada pelo Termo de Compromisso N° 6015/2017, válido por 60 meses, publicado em julho de 2017, assinado entre Uergs e Secretaria da Educação.

A unidade conta com os seguintes espaços: Secretaria; Sala dos professores; Biblioteca; Laboratório de Informática; Laboratório Técnico de Ensino e Pesquisa e Almoxarifado; seis Salas de aula e sanitários.

### **Unidade em Caxias do Sul**

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Avenida Júlio de Castilhos, n° 3947 na cidade de Caxias do Sul/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula, Laboratório de Informática e dois Laboratórios de Ensino (Química e Física, de uso compartilhado com a escola). A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Foi firmado em julho de 2012 um Termo de Cooperação entre a Universidade e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – Fepagro visando ao uso das instalações do Centro de Pesquisa Celeste Gobatto no Município de Caxias do Sul para oferta de cursos de graduação e pós-graduação da UERGS e a realização de pesquisas e cursos de extensão em

conjunto. O projeto abrange salas de aula, laboratórios, biblioteca, agroindústria experimental, secretaria, sala dos professores e sanitários.

### **Unidade em Encantado**

A UERGS ocupa parte de uma edificação localizada na Rua Alegrete, nº 821 na cidade de Encantado/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões de Professores, quatro Salas de Aula, Auditório, Herbário, Laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos, Laboratório de Informática, agroindústria experimental e copa/bar. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores, um sanitário para funcionários e um sanitário para cadeirantes. A unidade conta atualmente com 2.769m<sup>2</sup>, sendo 828m<sup>2</sup> de áreas internas.

Atualmente, o Departamento de Projetos Especiais está trabalhando em conjunto com a Fundação do Alto Taquari de Educação Rural e Cooperativismo – FATERCO no Plano de Prevenção Contra Incêndio do prédio – PPCI.

### **Unidade em Montenegro**

Em Montenegro, a Uergs mantém convênio com a Fundação Municipal de Artes (Fundarte) do município, onde funciona a Unidade. O prédio tem 5 pavimentos e área total construída é de 1.956,00m<sup>2</sup>, desse total, de uso exclusivo da Uergs é de 100,00m<sup>2</sup> e de uso compartilhado é de 1.572,00m<sup>2</sup>.

A unidade conta com os seguintes espaços: sala dos professores; biblioteca; instrumentoteca; laboratório de informática; secretaria; diretório acadêmico; sala de reuniões; uma sala de aula de uso exclusivo da Uergs; duas salas de artes visuais; quatro salas de aulas teóricas; três salas de dança/teatro; cinco salas de aula de música; duas salas guarda-roupa; depósito das artes visuais; Teatro Therezinha Petry Cardona e sanitários feminino e masculino.

### **Unidade Hortênsias**

A unidade está instalada na Escola Estadual José de Alencar, em prédio com 03 pavimentos, mais “subsolo”, com ocupação parcial do andar térreo e sala do laboratório de ensino no subsolo, sito na Rua Assis Brasil, 842 - CEP: 95400-000 no município de São Francisco de Paula, sob Termo de Compromisso nº. 615/2017, por 60 meses (2022), assinado entre a Uergs e a Secretaria da Educação. A área ocupada pela UERGS totaliza aproximadamente 560,00m<sup>2</sup>.

No térreo, estão as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, 06 Salas de Aula e Laboratório de Informática. No subsolo está o Laboratório de Ensino. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Complementa a estrutura, as salas de aula da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Francisco da Costa Lisboa, localizada na Rua Frederico Tedesco, 496, Centro - CEP: 95400-000, em frente à Unidade, devido à ampliação de turmas. Sob o Termo de Compromisso nº 615/2017, por 60 meses. (2022), assinado entre a Uergs e a Secretaria da Educação.

Esta estrutura está disponível no turno da noite, e contempla 04 (quatro) salas no andar térreo e 4 (quatro) salas no segundo andar, além da sala dos professores que é utilizada exclusivamente por funcionário responsável pelo atendimento aos alunos no horário das aulas.

### **Unidade em Vacaria**

A Unidade está instalada em prédio próprio com área construída de 922,00m<sup>2</sup> em terreno com área de 10.500 m<sup>2</sup>, formalizado através de Escritura Pública de doação Pura e Simples Nº 049-6.706, de 03/10/2014, matrícula nº 12.239.

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Gabinete da Coordenação; Gabinete para Professores; Sala de Professores; Sala de Reuniões dos Professores; Biblioteca e Laboratório de Informática compartilhados; Laboratório de Pesquisa; Laboratório de Química de Alimentos; Laboratório de Biologia e Microscopia; Auditório; três Salas de Aula; Sala do Servidor; Sanitários; Copa e Depósito.

Atualmente, tramita o processo PROA 20/0400-0000181-1, que trata da execução de serviços com recurso oriundo de Participação Popular Cidadã, que contempla a construção de dois laboratórios de ensino, o Laboratório Geral 1 de Fisiologia Bioquímica e o Laboratório Geral 2 de Fito Aula, a separação da Biblioteca e do Laboratório de Informática, antes unidos em uma sala, conquistando cada ambiente sua sala própria e a execução de um anexo com mais duas salas de aula. Com a reforma, a unidade ficará com área construída total de 1.350,00m<sup>2</sup>. O contrato com a empresa vencedora para realização da reforma ocorreu em dezembro de 2020 e no momento as obras estão em andamento, com previsão de finalização em outubro de 2021.

## **CAMPUS REGIONAL III**

### **Unidade Botucaraí - Soledade**

A unidade está instalada em um prédio de dois pavimentos de uso compartilhado entre a Uergs e a Seduc, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Alcides João Gradaschi – CIEP, localizada na Travessa Tissiano Filippi, 100, em Soledade/RS.

No primeiro pavimento: uso exclusivo de 3 salas de aula, 2 salas para biblioteca, Sala para reuniões, Sala dos professores, Secretaria e dois sanitários; no segundo pavimento: uso exclusivo de um laboratório de informática, sala para almoxarifado e uma sala de aula, e uso compartilhado de três salas de aula e dois sanitários.

Atualmente, tramita o processo PROA 20/1950-0000218-8, que trata da execução de serviços com recurso oriundo de Participação Popular Cidadã, que contempla os serviços de reforma dos laboratórios, sala de reagentes, gabinetes para professores, construção de cobertura para acesso e aquisição e instalação de dois containers. O contrato com a empresa vencedora para realização da reforma ocorreu em outubro de 2020 e no momento as obras estão em andamento, com previsão de finalização em outubro de 2021.

#### **Unidade em Cruz Alta**

A unidade está instalada em prédio de 04 pavimentos pertencente ao Governo do Estado. Ocupa-se parcialmente o pavimento térreo e integralmente o 2º, 3º e o 4º pavimentos.

A área construída é de 892,00m<sup>2</sup> e as atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Sala de Professores; Biblioteca; Brinquedoteca; Laboratório de Informática; Laboratório Bioquímica; quatro Salas de aula; Sanitários; Sala do Servidor e Copa.

Complementa a infraestrutura necessária o uso, via empréstimo, de 04 salas de aula na Escola Estadual Margarida Pardelhas.

Em 2012, a Uergs recebeu doação de terreno por parte da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para implantação de um campus universitário para a Unidade. Os projetos executivos, para construção do primeiro prédio, de 2.078,00m<sup>2</sup>, foram finalizados em 2018.

Em 2021 a Universidade foi contemplada com um valor de aproximadamente 5 milhões de reais através de Emenda Parlamentar da Bancada Gaúcha para a construção de sede própria da unidade. A proposta foi encaminhada ao FNDE, a qual está dando andamento nos trâmites necessários para a sua aprovação. Previsão da construção em 2022.

#### **Unidade em Erechim**

A unidade de Erechim está localizada na Rua Dr. José Bisognin, nº 242. Desde 2008 o prédio está sendo utilizado apenas pela UERGS. A Unidade conta com as seguintes salas: No Bloco 01 (térreo) estão a Secretaria e a Biblioteca (uma sala dividida em duas); o Laboratório de Informática; a Sala dos Professores, a Coordenação e a Sala do Servidor de Informática. No



Bloco 02 (térreo e pavimento superior) estão cinco Salas de Aula; Diretório Acadêmico; Laboratório de Ensino e Almojarifado.

Em prédio anexo encontram-se sanitários feminino e masculino, sem distinção para funcionários e alunos, além de não possuir sanitário adaptado. Há projetos concluídos (arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico) e aprovados para a demolição e execução de novo prédio anexo que contempla número adequado de sanitários, sanitários adaptados, copa e área de convivência para funcionários e professores.

### **Unidade em Frederico Westphalen**

A unidade está instalada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Vergínio Cerutti - CIEP, em prédio sito na Rua Nossa Sra. Aparecida, 115 - CEP: 98400- 000, sob Termo de Compromisso Nº 615/2017, assinado entre a Uergs e a Secretaria da Educação, publicado em 2017, com vigência de 60 meses.

A área ocupada pela UERGS totaliza aproximadamente 670,00m<sup>2</sup>, sendo uso exclusivo de 01 bloco com dois pavimentos, incluindo 05 salas de aula e 02 sanitários no pavimento térreo e 05 salas de aula e 02 sanitários no pavimento superior

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Sala dos Professores e Coordenação; Biblioteca; Laboratório de Informática; Sala Aula/ Auditório; três Salas de Aula; Depósito; Sanitários; Sala do Servidor e Copa.

### **Unidade em Sananduva**

A UERGS ocupa parte do térreo e todo o quarto pavimento da edificação localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 311 na cidade de Sananduva. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, mais uma antessala e copa, quatro Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implementação), Laboratório de Informática, Sala de Estudos com oito guichês, e uma Sala de Projetos/DA.

A unidade conta ainda com três sanitários (masculino e feminino) para alunos com sete boxes e dois mictórios, um sanitário para professores e funcionários com dois boxes e dois sanitários para cadeirantes com dois boxes. A Unidade possui rampa de acesso para cadeirantes na entrada principal, tendo sido projetado e instalado um elevador para acesso de cadeirantes ao quarto pavimento.

## **CAMPUS REGIONAL IV**

### **Unidade em Três Passos**

A Unidade está instalada em prédio próprio com área construída de 428,95 m<sup>2</sup> matrícula 22447, em terreno com área de 1.272,70m<sup>2</sup>, além de um terreno adjacente, para futura construção com área de 1.625m<sup>2</sup>, matrícula 22486. Ambos formalizados pelas Leis Municipais 4.905 de 25/03/14 e Lei Municipal 4.920, de 15/04/14, com respectivas Escrituras Públicas de doação assinada em 08/07/14.

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Gabinete da Coordenação (13,85m<sup>2</sup>); Sala de Professores; Biblioteca; Laboratório de Informática; Laboratório de Ciências; Sala de Reagentes; três Salas de Aula; Sala do Servidor; Sanitários e Copa

Além disso, ainda compartilha salas de aula no turno da noite com o Instituto Estadual de Educação Érico Veríssimo, localizado ao lado, formalizado pelo Termo de cooperação 1199/2011, com vigência até 2022.

Para atividades de ordem prática do Curso de Agronomia, utiliza as instalações da Escola Técnica Celeiro, formalizado através do Termo de cooperação nº 113/2016, publicado no DOE em 17/05/16, com validade de 5 anos, até 17/05/2021. Ainda utiliza no prédio da UAB, de forma exclusiva, adjacente à Uergs, 2 salas de aula e 1 laboratório de informática, formalizado através do Protocolo de intenções nº 010/2015 com o Município publicado em 03/07/15, com validade de 60 meses, até 03/07/2020.

#### **Unidade em São Luiz Gonzaga**

A unidade está instalada na Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul, cedida pelo Estado, com ocupação parcial, sendo a área total do prédio de aproximadamente 2.700,00m<sup>2</sup> e a área ocupada pela Uergs de aproximadamente 450,00m<sup>2</sup>. Localizada na Rua Marechal Floriano, 4557. Essa ocupação é formalizada pelo Termo de Compromisso Nº 6015/2017, válido por 60 meses, publicado em julho de 2017, assinado entre Uergs e Secretaria da Educação.

Complementa a infraestrutura da unidade, a área cedida na Escola Municipal Centenário, formalizada pelo Termo de cooperação técnica nº 2311/2015, assinado em 30/12/15, publicado em 05/02/16, vigente por 60 meses.

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Sala dos professores; Biblioteca; Laboratório de Informática; Auditório; uma sala de aula de uso exclusiva da Uergs; Salas de aula de uso compartilhado; Brinquedoteca e Sanitários.

Em 2017 a Uergs recebeu, através de doação, comprovada pela Escritura Pública nº42.205, assinada em 24/03/2017, terreno de esquina com área de 11.241,53m<sup>2</sup>, para a construção de prédio próprio.

Atualmente, tramita o processo PROA 18/1950-0000209-8, que trata da execução do objeto do Convênio nº 852686/2017, assinado com o FNDE, com interveniência do Ministério da Educação, através da licitação para a construção da 1ª etapa do empreendimento, que contempla um prédio de 609,03m<sup>2</sup>, com 4 salas de aula para 40 alunos, biblioteca, sala multiuso, sala de professores, sala de reuniões, secretaria, copa e sanitários, além de uma área de convivência coberta com 295,19m<sup>2</sup>. A homologação da empresa vencedora ocorreu em maio de 2019, o contrato de prestação de serviço foi assinado e publicado em junho de 2019 e a Ordem de Início dos Serviços foi assinada em 25/11/2019. No momento, a obra encontra-se em andamento, com cronograma de entrega do prédio para o segundo semestre de 2021.

## **CAMPUS REGIONAL V**

### **Unidade em Cachoeira do Sul**

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1040 na cidade de Cachoeira do Sul/RS. A outra parte é ocupada pela UFSM. Em abril de 2015, a UERGS e a UFSM firmaram um termo de cooperação para uso compartilhado do prédio da Unidade, até a construção do Campus da Universidade Federal em Cachoeira do Sul. Inicialmente foi reformado o terceiro andar do imóvel, com a adaptação de sete salas de aula.

A Unidade, após as reformas, conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, 4 Salas de Aula, Salão de Eventos e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

Além deste imóvel, a UERGS é proprietária desde setembro de 2012 de uma fração de terras com área de 75 hectares, com algumas benfeitorias, que necessitam de recuperação. Dentre essas benfeitorias, existe um prédio, de 919,80 metros quadrados, construído na década de 1960, onde funcionava o antigo Patronato Agrícola, o qual tem condições ideais para adaptação de laboratórios, salas de aulas, sala de professores, recepção, banheiros e biblioteca. No ano de 2018 a Uergs foi contemplada com recursos financeiros de emenda parlamentar para a execução da reforma deste prédio. Atualmente o processo de aprovação desse valor tramita no FNDE, a execução da reforma está prevista para 2022.

### **Unidade em Santa Cruz do Sul**

A Unidade está instalada em prédio cedido com área construída de 1309.30 m<sup>2</sup>. O lote faz parte de um todo maior. Possui a área de 55.538,47m<sup>2</sup>, lançada no Departamento de Patrimônio da SARH sob nº 3209 e inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul com a matrícula nº 9.520.

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Sala de Reunião; Sala de Professores; Biblioteca; Laboratório de Informática; Laboratório de Ciências; Laboratório de Microbiologia; Sala de Microscopia; Sala de Monitoria, Extensão e Iniciação Científica; Sala de convivência; quatro Salas de aula; Sanitários e Depósito.

Atualmente, tramita um novo termo de cessão de uso junto com a prefeitura, no qual parte da área de terreno será revertida para a Prefeitura.

## **CAMPUS REGIONAL VI**

### **Unidade em Alegrete**

A Unidade está instalada em prédio próprio com área construída de 887,00m<sup>2</sup> em terreno com área de 2.775,0855m<sup>2</sup> formalizado através de Escritura Pública de doação Pura e Simples Nº 23.777-016, de 23/06/2014, matrícula nº 30.154.

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Coordenação; Gabinete para Professores; Sala de Professores; Biblioteca; Laboratório de Informática; Sala Multiuso; Auditório; três Salas de aula; Sala do Servidor; Sanitários e Copa.

### **Unidade em Bagé**

A UERGS ocupa a totalidade da edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Tupy Silveira, nº 2820, na cidade de Bagé/RS. A unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Depósito, Biblioteca, Sala dos Professores, doze Salas de Aula, Laboratório de Ensino Laboratório de Informática, Sala Multiuso (Auditório), uma Sala de Reuniões e uma Brinquedoteca.

### **Unidade em Santana do Livramento**

A UERGS é proprietária de uma edificação de dois pavimentos (e mezanino) localizada na Rua Rivadávia Correa, nº 825, na cidade de Santana do Livramento/RS, através de uma escritura pública de doação do imóvel firmada em abril de 2017. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, copa, cinco Salas de Aula, Sala de Estudos, Depósito, cinco Laboratórios de Ensino (química, física, anatomia, microbiologia, microscopia) e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários. Foi realizada reforma para melhorias em toda a edificação, que inclui manutenção predial, adequações nos laboratórios. Foi projetado e instalado um elevador para o acesso de cadeirantes ao mezanino e ao segundo pavimento. O acesso ao térreo é feito através de rampa localizada na entrada lateral.

Em 14 de janeiro de 2014 foi firmado um Termo de Cessão de Uso entre a UERGS e o Estado do Rio Grande do Sul para uso de 30 (trinta) hectares da Estação de Pesquisa da Fepagro do Município, para instalação de Centro de Referência Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar-Credaf.

### **Unidade em São Borja**

Em 12 de dezembro de 2014 foi firmado um Termo de Permissão de Uso entre a UERGS e o Município de São Borja, cuja validade de 20 anos, para ocupação parcialmente de uma área de 1.021,90m<sup>2</sup>, equivalente de uma fração do imóvel de propriedade do Município, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 210, na cidade de São Borja/RS. A mudança para esse local deu-se em 9 de abril de 2015. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Gabinetes para professores, Laboratório de Informática, Laboratório de Química, Laboratório de Biologia, Laboratório de Ciências, Laboratório de Águas, Salas de Aula e sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário adaptado.

## **CAMPUS REGIONAL VII**

### **Unidade em Tapes**

A unidade está instalada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Gaston Augusto Santos Cesar - CIEP, em prédio sito na Rua Oscar Matzembacher, 475 - CEP: 96760-000 sob Termo de Compromisso Nº 615/2017, assinado entre a Uergs e a Secretaria da Educação, publicado em 2017, com vigência de 60 meses. A área ocupada pela UERGS totaliza

aproximadamente 670,00m<sup>2</sup>, sendo 01 laboratório de uso compartilhado, 10 salas e sanitários de uso exclusivo e 04 salas de uso compartilhado, turno da noite.

As atividades de ensino e administrativas são desenvolvidas nos seguintes espaços: Secretaria; Gabinete Direção Regional; Sala de Professores; Sala das Coordenações; Biblioteca; Laboratório de Informática; Laboratório de Química; Laboratório de Biologia; Sala multiuso; Sala multiuso; três Salas de aula de uso exclusivas e quatro Salas de aula de uso compartilhadas; Copa; Diretório Acadêmico; Servidor e Sanitários.

Em 2021 foi finalizado o processo PROA 20/1950-0000217-0, que trata da execução de serviços com recurso oriundo de Participação Popular Cidadã, que contempla a reforma da unidade, construção de passarelas externas e aquisição de dois containers. O contrato com a empresa vencedora para realização da reforma ocorreu em julho de 2020 e as obras foram finalizadas em agosto de 2021

## 2. ANEXO 2 - POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO – OBRAS E REFORMAS

As políticas de conservação e expansão do espaço físico são conduzidas pela Pró-Reitoria de Administração, através do Departamento de Projetos Especiais, visando o atendimento das 24 unidades universitárias da Uergs no que tange ao constante processo de expansão física e adaptações de suas infraestruturas. Para que esses serviços sejam executados, é necessário um planejamento de recursos e que estejam de acordo com as prioridades da comunidade universitária.

Esforços estão sendo feitos para que as obras sejam iniciadas e concluídas, mas, devido às variáveis envolvidas nesse processo, o avanço é lento. A liberação de recursos para contratação dos projetos é aquém do esperado, pois dependemos de repasses do governo. Ademais, a equipe é pequena para acolher a todas as demandas existentes.

As reformas nas unidades são eventos seguidos, devido às constantes transformações nos espaços, que precisam abrigar muitas vezes outros usos. Em geral, a Uergs possui recursos próprios para realizar reformas de pequeno valor, mas dependendo das especificidades dos serviços a serem executados e o custo que teremos, devemos fazer um processo licitatório para a contratação das empresas. Além disso, muitas vezes, contamos com recursos oriundos da Participação Popular Cidadã e de emendas parlamentares de deputados, o que permite a execução de reformas e construções de maior porte.

Encontra-se em processo de elaboração os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) para as unidades universitárias, atendendo solicitação do Corpo de Bombeiros e visando atender a legislação vigente.

Os laboratórios de diversas unidades estão em processo de implantação. Consideraram-se como itens de segurança, no que diz respeito a obras civis, questões como o uso de piso cerâmico, utilização de tampos de granito ou pintura epóxi nas bancadas, execução de sistema de exaustão para as capelas e instalação de chuveiro de emergência com lava olhos.

Complementando e somando-se as ações citadas, há a previsão, por parte do Departamento de Projetos Especiais, de adequação das unidades de acordo com o Programa de Necessidades da Uergs, que prevê as especificações da legislação vigente relacionadas à abertura e aprovação de cursos de Ensino Superior.